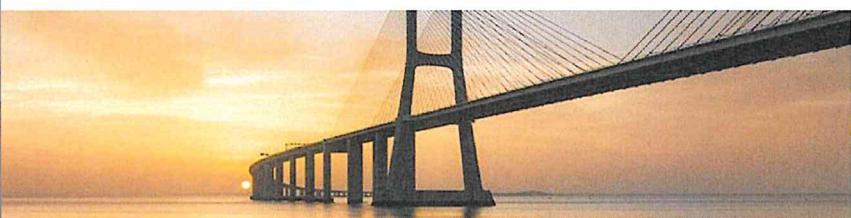
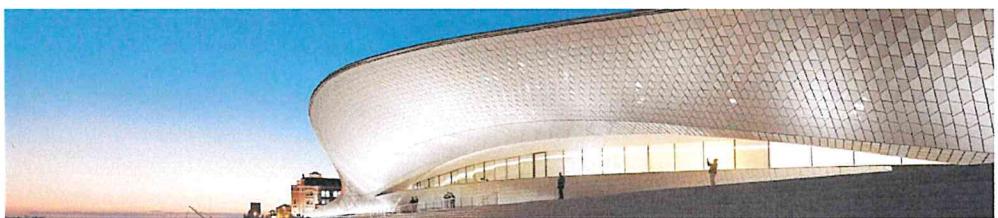


IMPIC

Instituto dos Mercados Públicos
do Imobiliário e da Construção



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2017

FICHA TÉCNICA

Título:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2017

Elaborado em março de 2018

Edição:

Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P

Av. Júlio Dinis, 11

1069-010 Lisboa

Telefone: 21 794 67 00 | Fax: 21 794 67 90 | Página da Internet: <http://www.impic.pt> | Correio Eletrónico: geral@impic.pt

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	4
I. NOTA INTRODUTÓRIA	6
1. Breve Análise Conjuntural.....	7
1.1. Síntese do ano 2017	7
2. Caracterização do Instituto.....	9
2.1. Missão e Atribuições	11
2.2. Órgãos.....	15
2.3. Estrutura Orgânica.....	18
3. Orientações Gerais e Específicas Prosseguidas pelo IMPIC, I.P.	20
II. AUTOAVALIAÇÃO	22
4. QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização.....	23
4.1. Grau de Cumprimento dos Objetivos Operacionais Definidos no QUAR 2017	24
4.2. Análise dos Resultados Alcançados e dos Desvios Verificados de Acordo com o QUAR	25
5. Apreciação da Qualidade e Serviço Prestados, por Parte dos Agentes do Sector.....	30
6. Apreciação da Qualidade e Serviço Prestados, por Parte das Entidades Adjudicantes	33
7. Audição de Dirigentes Intermédios e demais Trabalhadores/as na Autoavaliação dos Serviços	36
8. Avaliação do Sistema de Controlo Interno.....	39
8.1. Ambiente de Controlo.....	39
8.2. Estrutura Organizacional	41
8.3. Atividades e Procedimentos de Controlo Administrativo.....	42
8.4. Fiabilidade dos Sistemas de Informação.....	45
9. Atividades Desenvolvidas, Previstas e Não Previstas no Plano de Atividades	46
10. Resultados Alcançados.....	52
11. Análise SWOT	70
12. Comparação com o Desempenho dos Serviços Idênticos, no Plano Nacional e Internacional	71
13. Afetação Real e Prevista dos Recursos Humanos, Materiais e Financeiros.....	72
13.1. Recursos Humanos	72
13.2. Recursos Financeiros	73
13.3. Recursos Materiais.....	73
III. BALANÇO SOCIAL	74
14. Análise Sintética da Informação Prevista no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro	75
14.1. Número de Elementos Efetivos	75
14.2. Caracterização do efetivo global	76
14.3. Movimentos de pessoal.....	79
14.4. Absentismo	79
14.5. Segurança Higiene e Saúde no Trabalho	80
14.6. Encargos com pessoal.....	80
14.7. Formação Profissional.....	80
IV. AVALIAÇÃO FINAL.....	81
15. Apreciação Qualitativa e Quantitativa dos Resultados Alcançados	82
16. Menção Proposta pelo Conselho Diretivo.....	83
17. Conclusões Prospectivas	84
Anexos.....	85



APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Atividades visa dar conta do desempenho global do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC, I.P.) no ano de 2017, incluindo a execução do respetivo Plano de Atividades, englobando ainda, nos termos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a autoavaliação dos respetivos serviços, no âmbito do Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP) 1.

Esta autoavaliação é baseada na apreciação dos indicadores definidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) de 2017.

O relatório está estruturado de acordo com o modelo definido pelo Grupo de Trabalho do Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços (CCAS), coordenado pelo Gabinete de Planeamento Estratégico, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI) do Ministério das Finanças, como segue:

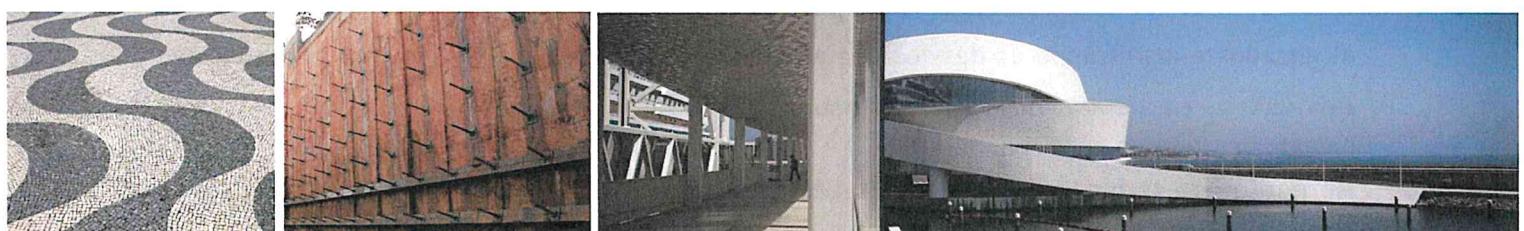
- I | Nota Introdutória;
- II | Autoavaliação;
- III | Balanço Social;
- IV | Avaliação Final.

Na **Nota Introdutória** são explanadas as orientações e os objetivos estratégicos do IMPIC, I.P. e é realizada uma breve análise conjuntural da atividade desenvolvida em 2017.

No ponto II - **Autoavaliação** - são apresentados os vários critérios que sustentam a autoavaliação do Instituto no mesmo período, designadamente ao nível do QUAR, enfatizando os resultados alcançados e justificando os desvios das atividades desenvolvidas, previstas ou não no Plano de Atividades – e a afetação dos vários recursos da organização.

No ponto III - **Balanço Social** - é efetuada uma breve caracterização dos recursos humanos do Instituto.

O ponto IV - **Avaliação Final** - engloba a apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados, a menção proposta como resultado da autoavaliação decorrente do definido no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e uma breve reflexão prospetiva sobre as grandes linhas de ação previstas para o Instituto em 2018.

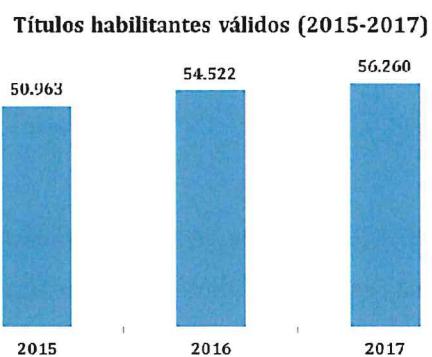


I _ NOTA INTRODUTÓRIA

1. BREVE ANÁLISE CONJUNTURAL

1.1. SÍNTESE DO ANO 2017

A atividade do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC), no ano de 2017, foi marcada pela prossecução da recuperação já verificada em 2016, comprovando a evolução da conjuntura económica do país que se iniciou em meados de 2015. Do lado da contratação pública o valor gasto em contratação pública, em 2017 foi superior ao verificado em 2016.



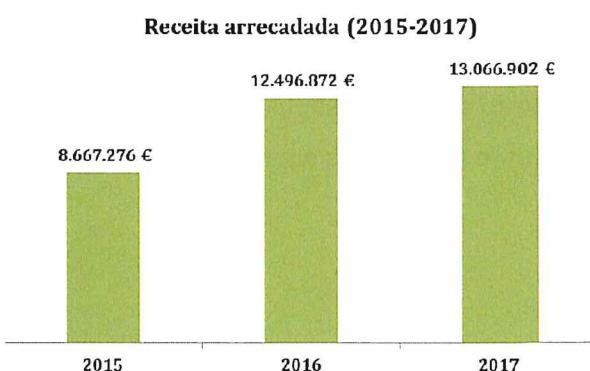
No âmbito da **qualificação dos agentes do sector da construção e do imobiliário**, no final de 2017, verificou-se a existência de 56.260 títulos habilitantes válidos, representando mais 3,2% face a 2016, e mais 10,4% face a 2015.

No entanto verificou-se uma diminuição de cerca de -5,1% no número de atos regulatórios efetuados, em 2017 (12.848) face a 2016 (13.539). Verificou-se também, menos alvarás reclassificados (-62%), mais novas licenças de mediação imobiliária (+35%) e mais 38,5% licenças revalidadas (com controlo oficioso).

Ao nível da **fiscalização**, em 2017, foram desencadeadas 464 ações de inspeção, abrangendo 70 municípios e visando 1.056 empresas. Comparativamente com o ano anterior, em 2017 verificou-se uma diminuição de cerca de -11% no número de empresas fiscalizadas.

Relativamente ao **sancionamento** dos agentes do sector, foram instaurados 1.236 processos de contraordenação e concluídos 467. Destes, resultou a aplicação de 138 coimas, no valor total de 618.600€, o que corresponde a um acréscimo de 5,8% do seu valor, face a 2016.

No que respeita à **receita** cobrada, em 2017 foi de 13.066.902 €, verificando-se um aumento de cerca de mais de 5% face à receita arrecadada no ano anterior. No ano de 2015, devido à entrada em vigor da nova lei da construção (Lei n.º 41/2015, de 3 de junho) e



da posterior publicação da portaria de taxas (Portaria n.º261-A/2015, de 27 de agosto), obrigou à alteração do sistema de informação de apoio à atividade da qualificação, resultando num atraso pontual na emissão de novos títulos habilitantes, sendo ultrapassado logo no início de 2016.

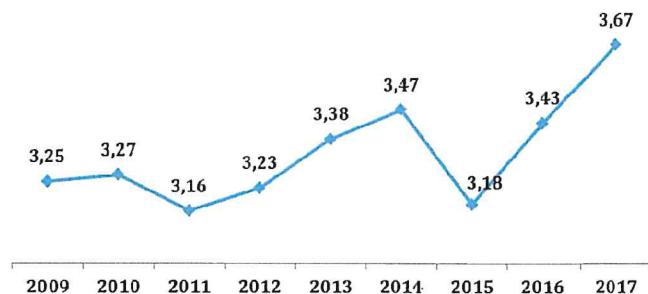


Ao nível da **despesa**, no ano de 2017 foi apurado um montante de 8.419.131€, representando um acréscimo de 22% face ao verificado em 2016.

Ao nível da **gestão interna**, já no final de 2017, o portal BASE deixou de estar sob dependência da Direção Financeira, de Estudos e Estratégia passando para a responsabilidade do Departamento das Infraestruturas, Aplicações e Arquiteturas.

Num ano em que se verificou uma intensa movimentação de pessoal (entraram 22 novos colaboradores, tendo saído 10), no inquérito de opinião realizado em 2017 junto dos colaboradores, registou-se um índice global de satisfação de 3,67 pontos, correspondendo a uma classificação qualitativa de “Satisffeito”, superior ao registado nos últimos anos.

Avaliação dos Colaboradores e das Colaboradoras do IMPIC



2. CARACTERIZAÇÃO DO INSTITUTO

O IMPIC, I.P. é um instituto público, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa, financeira e património próprio, com sede em Lisboa e com jurisdição sobre todo o território nacional, sujeito à tutela e superintendência do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, que delegou no Secretário de Estado das Infraestruturas¹.

Em outubro de 2015 foi publicada a Lei Orgânica do IMPIC (Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro), que, permite uma melhor percepção sobre a real missão do instituto nas suas áreas de atuação (contratos públicos, construção e imobiliário), renovou as atribuições e competências que o instituto já detinha na área da construção e do imobiliário, e veio consolidar atribuições e competências na esfera da contratação pública, das quais se destacam:

- i) apoiar o membro do governo da tutela na definição do modelo de contratação pública eletrónica nacional, em articulação com as demais entidades competentes em razão da matéria;
- ii) assegurar o licenciamento, a monitorização e a fiscalização das plataformas eletrónicas de contratação pública nos termos da lei;
- iii) produzir manuais de boas práticas sobre contratos públicos de aquisição de obras, de bens e de prestação de serviços;
- iv) gerir o portal dos contratos públicos, designado «Portal Base», nos termos e para os efeitos do artigo 472.º do Código dos Contratos Públicos, incluindo os observatórios de obras públicas e de bens e serviços;
- v) produzir relatórios estatísticos sobre contratos públicos no setor da construção e do imobiliário.

¹ Despacho n.º 2311/2016, de 16 de fevereiro, publicado no Diário da República n.º 32, de 16 de fevereiro de 2016

No final de 2017, o IMPIC, I.P. apresentou a seguinte caracterização:

Orgânica Estatutos	<ul style="list-style-type: none"> Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro Portaria n.º 378/2012, de 20 de novembro (ainda não foi publicada nova portaria decorrente da nova lei orgânica)
Natureza	<ul style="list-style-type: none"> Instituto público integrado na administração indireta do Estado Autonomia administrativa e financeira e património próprio Dependência tutelar e sob superintendência do Secretário de Estado das Infraestruturas (Planeamento e Infraestruturas)
Órgãos	<ul style="list-style-type: none"> Conselho Diretivo Fiscal Único Conselho Consultivo
Estrutura Orgânica	<ul style="list-style-type: none"> Direções: 5 Departamentos: 2
Atividade de Regulação	<ul style="list-style-type: none"> Qualificação/Licenciamento de empresas Fiscalização e Inspeção Sancionamento Produção de propostas legislativas Informação Estatística Representação do sector em organismos europeus e internacionais Defesa do consumidor
Atividades reguladas	<ul style="list-style-type: none"> Construção Mediação Imobiliária Contratos Públicos Plataformas eletrónicas de contratação pública
Principais Indicadores (dezembro de 2017)	<ul style="list-style-type: none"> N.º de empresas inscritas (construção e imobiliário): 56.260 N.º de atos regulatórios efetuados: 12.848 N.º de empresas inspecionadas: 1.056 Total de coimas aplicadas: € 618.600 Prazo médio ponderado de títulos habilitantes: 12 dias Taxa cobertura de custos por proveitos operacionais: 167%
Recursos Humanos (dezembro de 2017)	<ul style="list-style-type: none"> 3 Membros do Conselho Diretivo 5 Dirigentes Intermédios de nível I (Diretor de Serviços) 2 Dirigentes Intermédios de nível II (Chefe de Departamento) 133 elementos efetivos (97 colaboradoras e 36 colaboradores)
Recursos Financeiros (orçamento para 2017)	<ul style="list-style-type: none"> Orçamento anual no valor de ±13,1 M€, do lado da receita, e de ±12,7 M€, do lado da despesa
Localização	<ul style="list-style-type: none"> Sede na Av. Júlio Dinis, n.º 11 - 1069-010 Lisboa Delegação na Região Autónoma da Madeira (Funchal) Delegação na Região Autónoma dos Açores (Ponta Delgada) Delegação no Porto Postos de atendimento em Braga, Porto, Aveiro, Viseu, Coimbra, Lisboa, Évora e Faro

2.1. MISSÃO E ATRIBUIÇÕES

MISSÃO

Criado com o propósito da maximização da eficácia e eficiência organizativas, o IMPIC, I.P. tem por missão regular e fiscalizar o sector da construção e do imobiliário, dinamizar, supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste setor, produzir informação estatística e análises sectoriais e assegurar a atuação coordenada dos organismos estatais no sector, bem como a regulação dos contratos públicos.

ATRIBUIÇÕES

Nesse âmbito, o IMPIC, I.P. exerce as três funções principais que cabem na competência administrativa do Estado: as funções de **regulação**, de **licenciamento** e de **fiscalização**.

A par destas atribuições, a lei orgânica vem consagrar e clarificar as atribuições e competências que o Instituto já vinha exercendo no âmbito da contratação pública, de que se salienta a definição do quadro jurídico-legal da atividade (designadamente mediante a preparação de diplomas legais), a representação institucional do país junto de instâncias europeias e internacionais, o exercício do poder sancionatório no domínio da construção, do imobiliário e das plataformas eletrónicas, o reporte estatístico à Comissão Europeia e a gestão de instrumentos indutores da transparência e *accountability* em sede de contratos públicos.

No que respeita à **função regulatória**, cabe-lhe definir as regras a que tem de obedecer os agentes que pretendam aceder aos mercados da construção e do imobiliário e neles permanecer. Estas regras consubstanciam-se, designadamente, nos requisitos que se entendem imperiosos para cumprir os referidos fundamentos de segurança e de proteção do consumidor, e que consistem, no essencial, *i)* na competência técnica; *ii)* na capacidade económica e financeira; e *iii)* na idoneidade.

Entendem-se como integrando ainda a **função regulatória** do IMPIC, I.P., as seguintes competências que lhe cabem:

- A **dinamização de iniciativas estratégicas** com vista a promover a competitividade e a sustentabilidade das empresas e o desenvolvimento sustentável do sector, de que é exemplo a constituição em 25 de outubro de 2011, da Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção (PTPC), da qual o IMPIC, I.P. foi o grande impulsionador, aproximando as

empresas do sector, as Universidades e demais entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN);

- **A produção de informação estatística** e análises sectoriais das fileiras da construção e do imobiliário, que possam constituir referencial para os agentes do setor;
- **A representação técnica de Portugal** junto das instâncias comunitárias e internacionais relevantes para o sector;
- **A coordenação com a Autoridade da Concorrência** (AdC) na aplicação da Lei da Concorrência no sector da construção e do imobiliário;
- **O desenvolvimento de ações conducentes à promoção da mediação e arbitragem voluntária** para a resolução de conflitos emergentes das atividades do sector da construção e do imobiliário e dos contratos públicos;
- A aprovação trimestral de indicadores económicos a aplicar nas fórmulas de **revisão de preços** em contratos de empreitada de obras públicas.

No que respeita à **função licenciadora**, compete ao IMPIC, I.P., atribuir os títulos habilitantes para o exercício das atividades cuja regulação lhe está cometida. Estes títulos habilitantes são os Alvarás e Certificados para a fileira da construção e as Licenças de Mediação Imobiliária para a fileira do imobiliário. De realçar ainda os poderes de emissão de declarações e registos para o exercício de atividade em Portugal para empresas estrangeiras.

Relativamente à **função fiscalizadora**, cabe ao IMPIC, I.P., em matéria de competências originárias, a função de **fiscalizar as atividades da construção e do imobiliário**, em termos, essencialmente, de poder averiguar:

- Da subsistência, no seio dos agentes respetivos, dos requisitos que levaram à sua habilitação e licenciamento;
- Do exercício ilegal das atividades reguladas por parte de agentes não habilitados.

No exercício dos poderes de fiscalização, o IMPIC, I.P. está investido de poderes sancionatórios, podendo aplicar coimas sempre que estejam preenchidos os pressupostos de violação da lei.

Como atribuições não originárias do IMPIC, I.P. no âmbito da aplicação das políticas públicas, passaram a caber ao instituto novas atribuições:

O IMPIC, I.P. foi incumbido de fiscalizar a **obrigatoriedade de existência e disponibilização de Livro de Reclamações** em estabelecimentos de empresas de construção civil; mediação imobiliária; promoção imobiliária; administração de condomínios; avaliação imobiliária; arrendamento, compra e venda de bens imobiliários; administração de imóveis por conta de outrem; consultadoria e mediação de obras e gestão, planeamento e fiscalização de obras. O instituto é ainda competente para instruir processos de contraordenação relacionados com o incumprimento daquela obrigatoriedade.

Foi conferida ao IMPIC, I.P a competência de fiscalizar em articulação com a Procuradoria-Geral da República e a Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária o cumprimento dos deveres que recaem sobre as entidades que exerçam atividades imobiliárias, nomeadamente no que respeita às transações imobiliárias em que intervenham, com vista à **prevenção e combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo**.

O IMPIC, I.P. é ainda, competente para instruir processos de contraordenação relacionados com o incumprimento destes deveres.

Ao nível da **contratação pública**, o Código dos Contratos Públicos e as portarias que o regulamentam vieram conferir ao IMPIC, I.P. atribuições e competências legais nesta área, competências agora clarificadas com a publicação da nova orgânica do instituto, de que se destacam:

- A apresentação de propostas legislativas e regulamentares relacionadas com os contratos públicos e a formulação de pareceres sobre quaisquer outros projetos legislativos que, neste âmbito, lhe sejam submetidos;
- A participação nas equipas de representação técnica nacional em matéria de contratos públicos junto das instâncias europeias e internacionais relevantes;
- A definição do modelo de contratação pública eletrónica nacional, em articulação com as demais entidades competentes em razão da matéria;
- O licenciamento, a monitorização e a fiscalização das plataformas eletrónicas de contratação pública, nos termos da lei;

- A produção de manuais de boas práticas sobre contratos públicos de aquisição de obras, de bens e de prestação de serviços;
- A produção de relatórios estatísticos sobre contratos públicos no setor da construção e do imobiliário;
- A análise de queixas e denúncias de cidadãos e empresas, assim como participações de entidades públicas sobre a aplicação das regras de adjudicação de contratos públicos no sector da construção e do imobiliário;
- A gestão do portal dos contratos públicos - Portal BASE (<http://www.base.gov.pt>);



- A gestão do Observatório das Obras Públicas (<http://www.base.gov.pt/oop/>), embora com a alteração efetuada ao CCP com o Decreto-Lei n.º111-B/2017, de 31 de agosto, o Observatório deixa de existir a partir de janeiro de 2018;



- A gestão do “call center” do Portal BASE, que dá resposta às questões colocadas por adjudicantes, concorrentes e adjudicatários relacionadas com a aplicação do Código dos Contratos Públicos;
- A instrução de processos de contraordenação e a aplicação de coimas por incumprimento das regras previstas no Código dos Contratos Públicos;
- O reporte estatístico, à Comissão Europeia, relativos aos contratos de empreitada de obras públicas celebrados pelas entidades adjudicantes.

2.2. ÓRGÃOS

Para a prossecução da sua missão e das suas atribuições, definidas no Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro, cujo âmbito tem sido sucessivamente alargado, o IMPIC, I.P. conta com a seguinte estrutura:

- O Conselho Diretivo;
- O Fiscal Único;
- O Conselho Consultivo.

CONSELHO DIRETIVO

O Conselho Diretivo é, nos termos da lei, composto por um presidente e por dois vogais.

O Conselho Diretivo foi designado por Despacho de 12 de setembro de 2013 do então Ministro da Economia², sendo constituído pelo Presidente, Dr. Fernando José de Oliveira e Silva, e pelos Vogais, Dr. João Santiago Leão Ponce Dentinho e Dr. António Albino Pires de Andrade.

O Conselho Diretivo é o órgão colegial responsável pela implementação das atribuições do IMPIC, I.P., bem como pela direção dos respetivos serviços, em conformidade com a lei e com as orientações do membro do Governo responsável pela área do planeamento e das infraestruturas.

Desde 2 de janeiro de 2018, que o Conselho Diretivo se encontra composto pelos dois vogais referidos em virtude do Presidente, Dr. Fernando Silva, ter assumido o cargo de Juiz Conselheiro no Tribunal de Contas.

FISCAL ÚNICO

O Fiscal Único é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do Instituto.

O exercício destas funções é desempenhado por uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nomeada por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e pelo Ministro que tutela o IMPIC, I.P. No caso, a sociedade de revisores oficiais de contas “Esteves & Pinho”, representada pelo Dr. Rui Manuel Correia de Pinho (ROC 989).³

² Despacho n.º 12136/2013, publicado no D.R., n.º 184, II Série, de 24 de setembro de 2013

³ Despacho Conjunto n.º 7390/2008, publicado no D.R., n.º 52, II, de 13 de março de 2008

CONSELHO CONSULTIVO

O Conselho Consultivo é o órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação do IMPIC, I.P., e nas tomadas de decisão do respetivo Conselho Diretivo.

É constituído pelo Presidente do Conselho Diretivo do IMPIC, I.P., que preside, e por um representante das seguintes entidades:

- Autoridade da Concorrência;
- Direção-Geral do Consumidor;
- Direção-Geral do Território;
- Direção-Geral do Tesouro e Finanças;
- Gabinete Nacional de Segurança;
- Instituto Nacional de Estatística, I.P.;
- Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P.;
- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.;
- Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.;
- Agência para a Modernização Administrativa, I.P.;
- Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.;
- Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Governo Regional dos Açores;
- Governo Regional da Madeira;
- Ordem dos Advogados;
- Ordem dos Arquitetos;
- Ordem dos Engenheiros;
- Ordem dos Engenheiros Técnicos;
- Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário.

Ao Conselho Consultivo compete:

- Apoiar o conselho diretivo na definição das grandes linhas de ação do IMPIC, I.P.;
- Analisar a situação dos mercados do setor da construção e do imobiliário e da contratação pública, propondo soluções;
- Pronunciar-se sobre o quadro normativo nacional e europeu relacionado com o setor da construção e do imobiliário e da contratação pública.

No âmbito do conselho consultivo funciona a Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas (CIFE), à qual compete:

- Propor os indicadores económicos a estabelecer para o cálculo da revisão de preços no âmbito das empreitadas de obras públicas;
- Propor as fórmulas-tipo a aplicar em contratos de empreitada.

A CIFE reúne trimestralmente, e tem a seguinte composição:

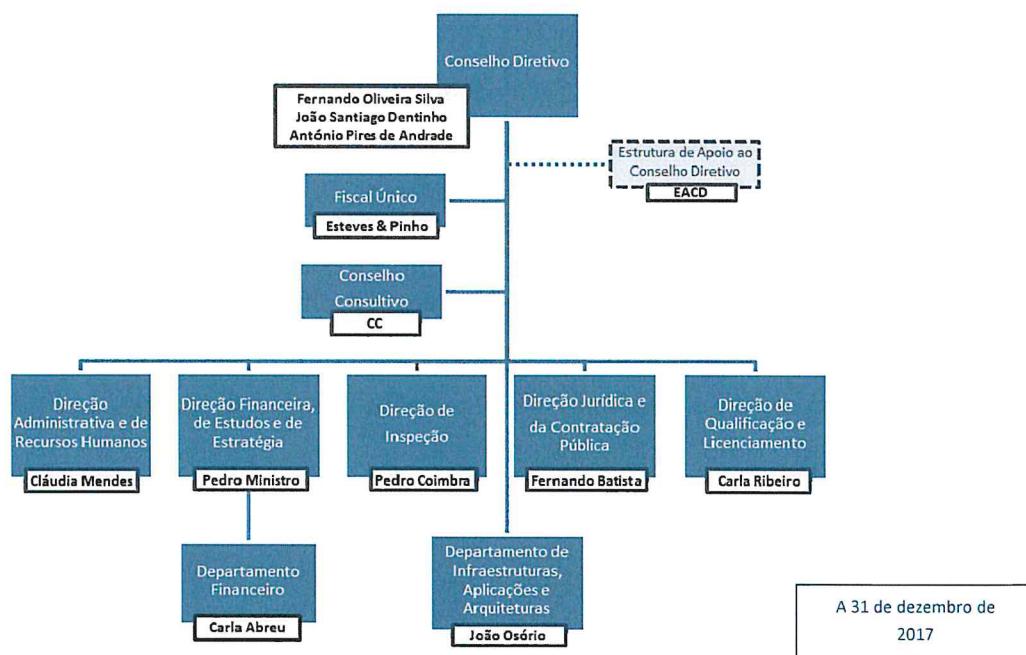
- O Presidente do Conselho Diretivo do IMPIC, I.P., ou quem o substitua, que preside;
- 1 Representante do Instituto Nacional de Estatística, I.P.;
- 1 Representante do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P.;
- 1 Representante do órgão ou serviço responsável pela área de estudos e estatística do Ministério que tutela o emprego;
- 1 Representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- 1 Representante do Governo Regional dos Açores;
- 1 Representante do Governo Regional da Madeira;
- O Conselho Diretivo do IMPIC, I.P. pode convidar a participar nas reuniões da CIFE até três representantes de entidades adjudicantes de empreitadas de obras públicas, a escolher, de forma rotativa, de entre as entidades públicas mais representativas consoante os temas da agenda, bem como das associações de empresas do setor da construção e dos materiais de construção.

2.3. ESTRUTURA ORGÂNICA

A estrutura orgânica do IMPIC, I.P., foi estabelecida pela Portaria n.º 378/2012, de 20 de novembro⁴, prevendo uma composição de 5 unidades orgânicas de nível I (direções), podendo ainda, por deliberação do Conselho Diretivo, ser criadas 2 unidades orgânicas de nível II (departamentos).

No final do ano de 2017, o Portal dos Contratos Públicos – Portal BASE – deixou de estar na dependência da Direção Financeira, de Estudos e Estratégia. No organograma funcional do instituto a estrutura prevista na referida legislação está representada a linha contínua, estando apresentadas a linha tracejada, as estruturas funcionais criadas pelo Conselho Diretivo.

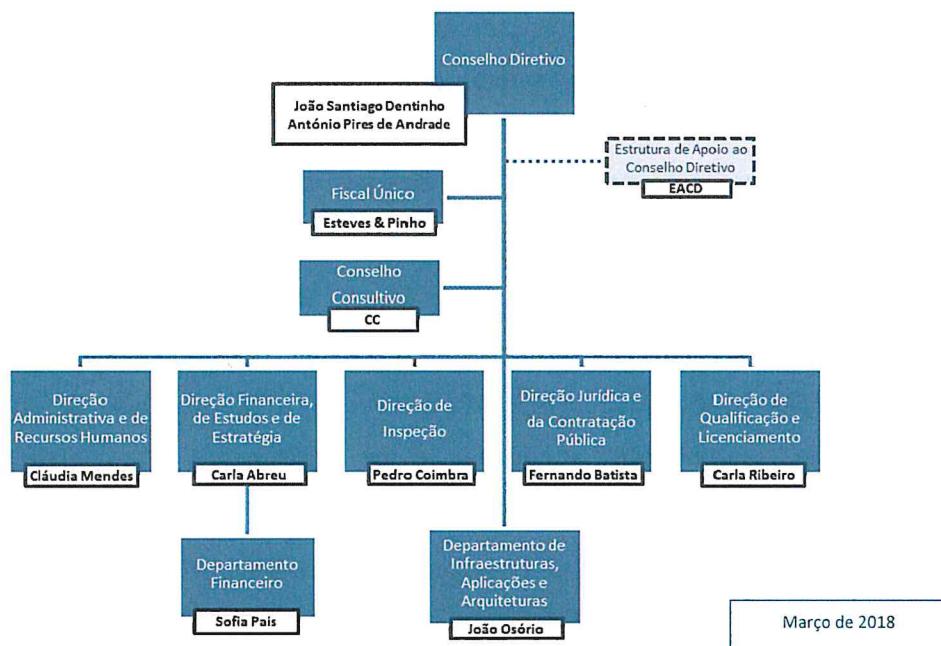
ILUSTRAÇÃO 1 - ORGANOGRAMA FUNCIONAL DO IMPIC, I.P.



⁴ Portaria que revogou os anteriores estatutos, regulamentados pela Portaria n.º542/2007, de 30 de abril. Ainda não foram aprovados os novos estatutos desde a publicação da nova Lei Orgânica (Decreto Lei n.º232/2015, de 13 de outubro)

A ilustração seguinte refere-se ao novo organograma em vigor à data da elaboração do presente relatório em que o Diretor da Direção Financeira, de Estudos e de Estratégia, Dr Pedro Ministro, deixou de exercer funções neste instituto e como já referido anteriormente, o Presidente, Dr. Fernando Silva, assumiu novas funções, como Juiz Conselheiro no Tribunal de Contas, no dia 2 de janeiro de 2018.

ILUSTRAÇÃO 2 - ORGANOGRAMA FUNCIONAL DO IMPIC, I.P



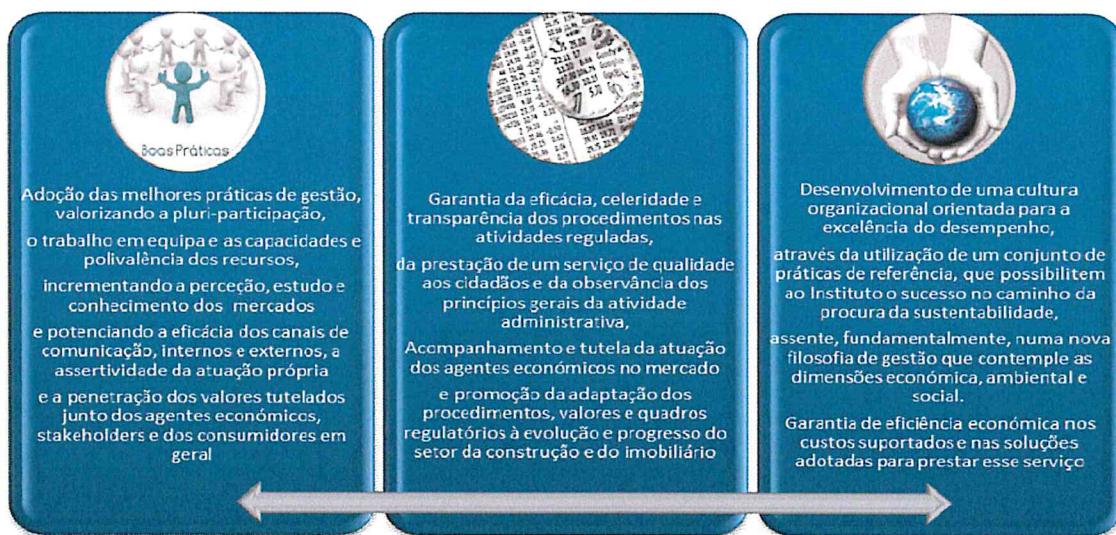
3. ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS PROSSEGUIDAS PELO IMPIC, I.P.

O IMPIC, I.P. rege a sua atuação pela missão e atribuições que lhe estão cometidas, mas também pela necessidade de modernizar os seus serviços, torná-los mais eficazes e eficientes e com níveis superiores de qualidade.

Tendo em conta estes objetivos e os princípios definidos na Lei-Quadro dos Institutos Públicos⁵, foram delineados para o instituto os princípios orientadores que se materializam em objetivos estratégicos e operacionais, pretendendo reforçar a posição do Instituto no mercado, como regulador do sector da construção, do imobiliário e da contratação pública.

Estes princípios orientadores da gestão do instituto focam – para além da observância dos princípios gerais da atividade administrativa, da adoção das melhores práticas de gestão de organismos públicos e da prestação de um serviço aos cidadãos com a qualidade exigida por lei – a aposta na maximização da eficiência económica, através da implementação de uma filosofia de gestão baseada nas competências adequadas e no incremento da contribuição para o desenvolvimento do sector da construção e do imobiliário.

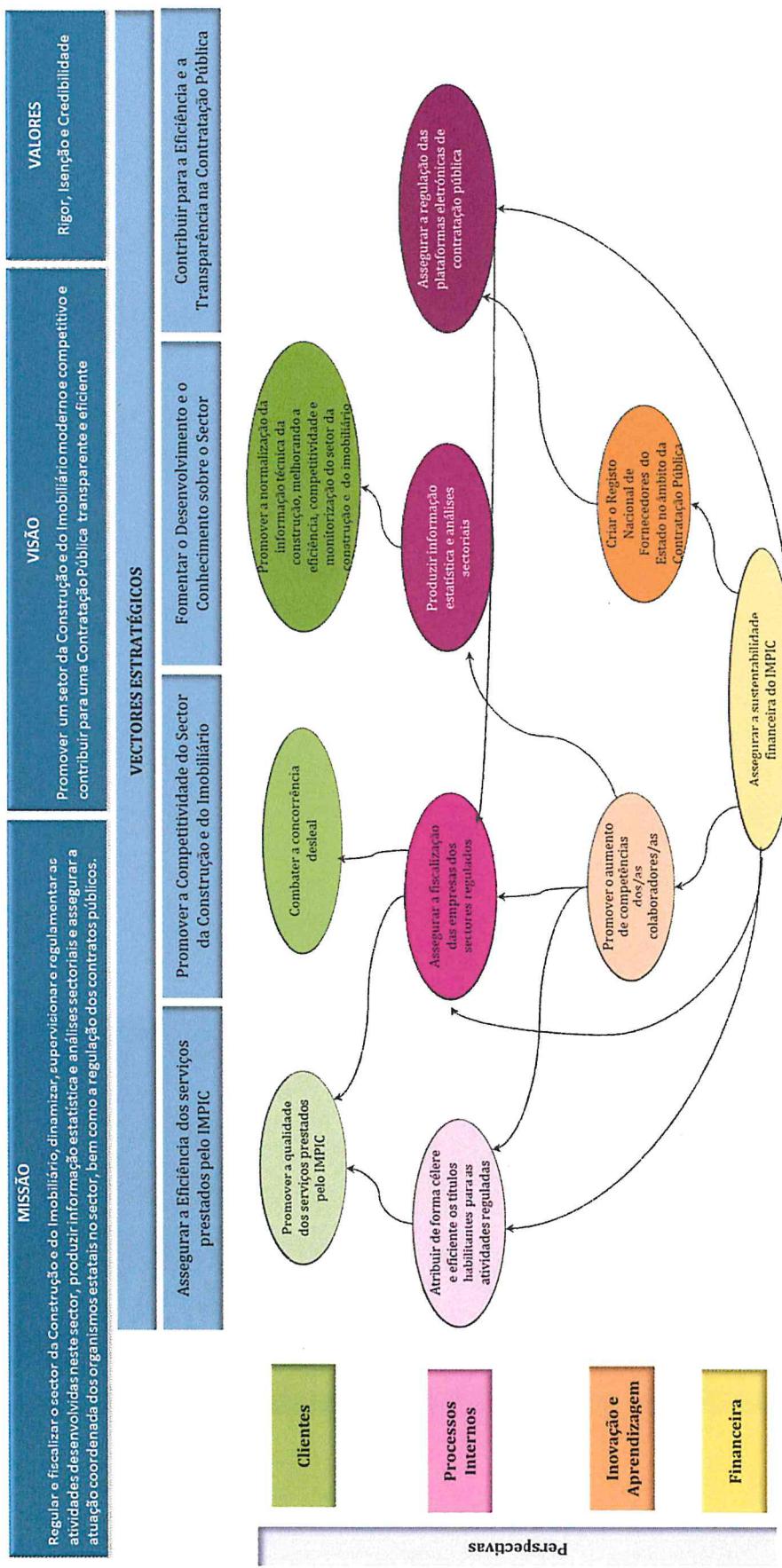
ILUSTRAÇÃO 2 - Princípios Orientadores da Gestão do IMPIC, I.P.

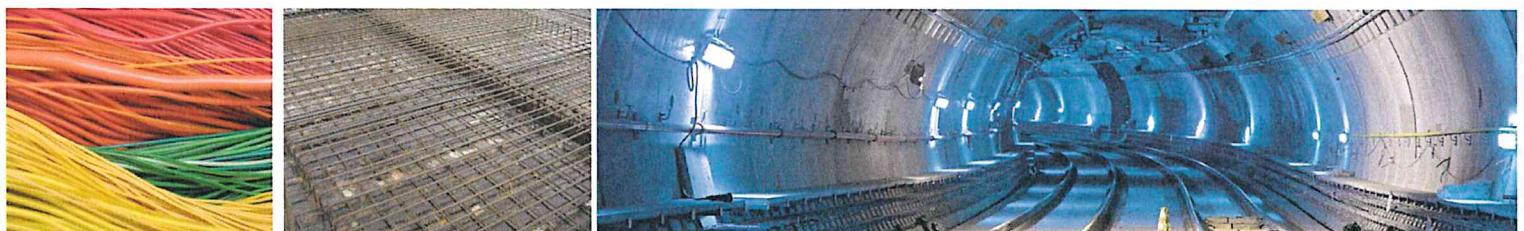


Estes princípios deram origem à definição dos Vetores Estratégicos e Objetivos Operacionais constantes do Mapa Estratégico 2017, segundo as quatro perspetivas: Clientes, Processos Internos, Inovação & Aprendizagem e Financeira.

⁵ Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro.

Mapa Estratégico de 2017



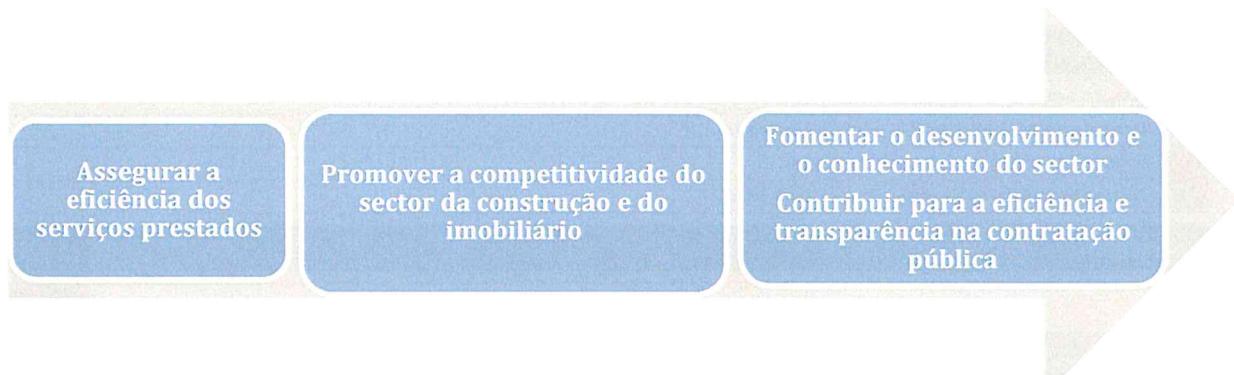


II _ AUTOAVALIAÇÃO

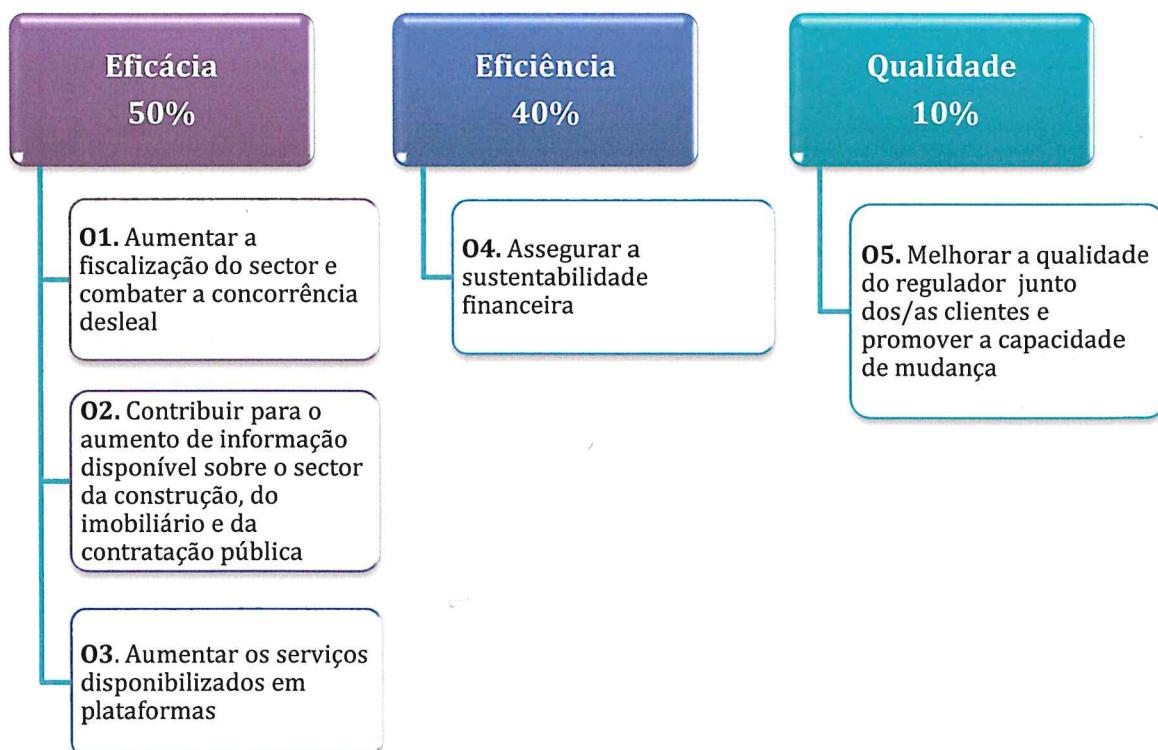
4. QUAR – QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

A autoavaliação do IMPIC, I.P. baseia-se na estrutura definida no art.º 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, de modo a evidenciar os resultados alcançados e os desvios verificados face aos objetivos definidos.

Em 2017, a atividade do instituto desenvolveu-se em torno dos seguintes objetivos estratégicos:



Tendo em conta os objetivos estratégicos, foram definidos os objetivos operacionais, segundo três parâmetros: Eficácia, Eficiência e Qualidade:



4.1. GRAU DE CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS DEFINIDOS NO QUAR 2017

Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

Serviço: Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.

MISSÃO: Regular e fiscalizar o sector da construção e do imobiliário, dinamizar, supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste sector, produzir informação estatística e análises sectoriais e assegurar a atuação coordenada dos organismos estatais no sector, bem como a regulação dos contratos públicos.

VISÃO: Promover o sector da construção e do imobiliário moderno e competitivo, e contribuir para uma contratação pública de qualidade e eficiente.

LEI ORGÂNICA: Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro

Objetivos Estratégicos

OE1: Assegurar a eficiência nos serviços prestados pelo IMPIC

OE2: Promover a competitividade do sector da construção e do imobiliário

OE3: Fomentar o desenvolvimento e o conhecimento do sector

OE4: Contribuir para a eficiência e a transparência na contratação pública

Objetivos Operacionais

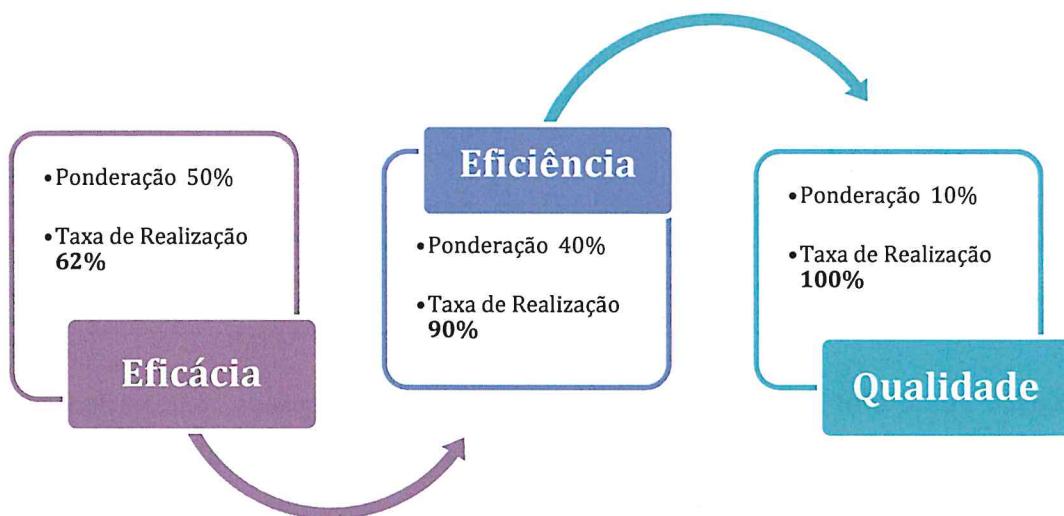
Eficácia										Ponderação	50,0%
O1. Aumentar a fiscalização do setor e combater a concorrência desleal										Peso	60%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 1. N.º de empresas inspeccionadas	963	1187	950	25	1000	40%	376	1056	153%	Superou	
Ind 2. N.º de processos de contraordenação concluídos	354	436	375	25	405	30%	186	467	177%	Superou	
Ind 3. Rácio das queixas e reclamações tratadas face às queixas e reclamações entradas (%)	97%	97%	80%	5%	90%	30%	80%	82%	100%	Atingiu	
O2. Contribuir para o aumento de informação disponível sobre o setor da construção, do imobiliário e da contratação pública										Peso	30%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 4. N.º de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas	3	5	5	1	7	100%	3	6	100%	Atingiu	
O3. Aumentar os serviços disponibilizados em plataformas										Peso	10%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 5. Implementação do Registo Nacional dos Fornecedores do Estado	-	-	4	0	5	100%	0	3	75%	Não atingiu	
Eficiência										Ponderação	40,0%
O4. Assegurar a sustentabilidade financeira										Peso	100%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 6. Custo operacional por abr regulatório (€)	684 €	469 €	850 €	100 €	700 €	50%	998 €	649 €	134%	Superou	
Ind 7. Autonomia orçamental face às despesas (%)	138%	198%	120%	5%	130%	50%	29%	207%	316%	Superou	
Qualidade										Ponderação	10,0%
O5. Melhorar a qualidade do regulador junto dos/as clientes e promover a capacidade de mudança										Peso	100%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 8. Pontuação obtida na avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar sobre o regulador júnior das empresas do setor da construção e do imobiliário	3,80	3,78	4	0,5	5	100%	3,79	3,79	100%	Atingiu	

A justificação do incumprimento do indicador 5 encontra-se na página 27.

4.2. ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS E DOS DESVIOS VERIFICADOS DE ACORDO COM O QUAR

A atividade do IMPIC, I.P. durante o ano de 2017, foi consentânea com os objetivos definidos no QUAR, tendo o Instituto adotado uma postura de envolvimento de toda a organização na prossecução dos objetivos traçados.

O IMPIC, I.P. teve um desempenho positivo no que respeita aos três parâmetros considerados, tendo superado as respetivas taxas de realização previstas em quatro indicadores e atingido em três com uma taxa de realização de 100%.



Apresenta-se, de seguida, a justificação e explicitação dos desvios verificados nos resultados obtidos, relativamente a cada objetivo definido no QUAR.

OBJECTIVOS DE EFICÁCIA

Objetivo 01. Aumentar a fiscalização do sector e combater a concorrência desleal

Objetivo superado: O objetivo de aumentar a fiscalização do sector e combater a concorrência desleal foi superado, com uma taxa de realização de 144%, com a inspeção de 1.056 empresas, em 70 municípios de 11 distritos diferentes e 2 Regiões Autónomas; a conclusão de 467 processos de contraordenação e a elaboração da primeira diligência de averiguações, nos primeiros 30 dias, em 82% das queixas, denúncias e reclamações recebidas no IMPIC, I.P.

Indicador 1: N.º de empresas inspecionadas

Eficácia								Ponderação	50,0%	
O1. Aumentar a fiscalização do setor e combater a concorrência desleal								Peso	60%	
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 1. N.º de empresas inspecionadas	983	1187	950	25	1000	40%	376	1056	153%	Superou

Indicador superado: Durante o ano de 2017 foram desencadeadas 464 ações inspetivas visando um total de 1.056 empresas inspecionadas (512 na fileira da construção, 482 na fileira do imobiliário, 57 na compra e venda e administração de condomínios e 5 em Plataformas Eletrónicas). Tendo em conta a meta anual de inspecionar 950 empresas, o indicador foi superado com uma taxa de realização de 153%.

Indicador 2: N.º de processos de contraordenação concluídos

Eficácia								Ponderação	50,0%	
O1. Aumentar a fiscalização do setor e combater a concorrência desleal								Peso	60%	
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 2. N.º de processos de contraordenação concluídos	354	436	375	25	405	30%	186	467	177%	Superou

Indicador superado: Em 2017 foram concluídos 467 processos de contraordenação, 58% dos quais referentes à atividade da construção, 15% junto das empresas da fileira do imobiliário e 27% referente a outras atividades. No seguimento destes processos foram aplicadas 138 coimas no valor total de 618.600€. O indicador foi, assim, superado, com uma taxa de realização de 177%.

Indicador 3: Percentagem de queixas com 1.ª diligência efetuada nos primeiros 30 dias

Eficácia								Ponderação	50,0%	
O1. Aumentar a fiscalização do setor e combater a concorrência desleal								Peso	60%	
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 3. Rácio das queixas e reclamações tratadas face às queixas e reclamações entradas (%)	97%	97%	80%	5%	90%	30%	80%	82%	100%	Atingiu

Indicador atingido: Em 2017 deram entrada no IMPIC, I.P. 1.336 queixas/denúncias/reclamações (202 relacionadas com a atividade da construção, 632 com a atividade do imobiliário e 502 com a atividade da administração de condomínios).

Das 1.336 queixas entradas foi efetuada a primeira diligência nos primeiros 30 dias em 82% dos casos, isto é, em 1.099 queixas, o que, tendo em conta a meta de 80%, revela uma taxa de realização de 100%.

Objetivo O2. Contribuir para o aumento da informação disponível sobre o sector da construção, do imobiliário e da contratação pública

Indicador 4: N.º de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas

O2. Contribuir para o aumento da informação disponível sobre o sector da construção, do imobiliário e da contratação pública										Peso	30%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 4. N.º de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas	3	5	5	1	7	100%	3	6	100%	Atingiu	

Objetivo atingido: No ano de 2017 foram publicados 6 relatórios/análises, sobre as áreas de regulação do IMPIC, I.P., nomeadamente:

- Relatório de Análise Económico-Financeira das empresas do Setor da Construção de 2015;
- Relatório de Análise Económico-Financeira das empresas de Mediação Imobiliária de 2015;
- Relatório do EBITDA de 2015;
- Relatório Semestral do Setor da Construção de 2017;
- Relatório Anual do Setor da Construção de 2016;
- Relatório Anual da Contratação Pública de 2016.

O objetivo foi cumprido, com uma taxa de realização de 100% face à meta definida.

Objetivo O3. Aumentar os serviços disponibilizados em plataformas

Indicador 5: Implementação do Registo Nacional dos Fornecedores do Estado

O3. Aumentar os serviços disponibilizados em plataformas										Peso	10%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 5. Implementação do Regisb Nacional dos Fornecedores do Estado	-	-	4	0	5	100%	0	3	75%	Não atingiu	

Objetivo não atingido: No primeiro trimestre de 2017 foram realizadas as duas primeiras fases do projeto: Análise de requisitos e Desenvolvimento. No terceiro trimestre foi realizada a fase de Elaboração do Diploma Legal. No quarto trimestre realizaram-se algumas reuniões com a Tutela, no entanto decidiu-se avançar com as restantes fases bem como a aprovação do diploma legal apenas em 2018.

Assim, no final de 2017, a taxa de realização deste indicador só atingiu os 75%.

OBJECTIVOS DE EFICIÊNCIA

Objetivo 04. Assegurar a sustentabilidade financeira

Indicador 6: Custo Operacional por ato regulatório

Eficiência									Ponderação	40,0%
O4. Assegurar a sustentabilidade financeira									Peso	100%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 6. Custo operacional por ato regulatório (€)	684 €	469 €	850 €	100 €	700 €	50%	998 €	649 €	134%	Superou

Indicador superado: Durante o ano de 2017 foram efetuados 12.848 atos regulatórios, cerca de menos 5% face a 2016.

No que se refere à concessão de títulos habilitantes na atividade da construção, verificou-se uma diminuição de cerca de 11% face a 2016.

Por outro lado, na atividade, de mediação imobiliária verificou-se um aumento de cerca de 35% na concessão de títulos habilitantes para a atividade relativamente ao ano anterior.

Embora ainda não sejam conhecidos os dados financeiros definitivos, referente ao ano de 2017, o valor provisório de custos operacionais é de 6.333.068€, cerca de 30% superior face a 2016.

Assim, com base nos valores referidos, foi apurado um custo por ato regulatório de 649€, tendo o objetivo sido superado com uma taxa de realização de 134%.

Indicador 7: Autonomia orçamental face às despesas totais deduzidas das transferências

Eficiência									Ponderação	40,0%
O4. Assegurar a sustentabilidade financeira									Peso	100%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 7. Autonomia orçamental face às despesas totais deduzidas das transferências (%)	138%	198%	120%	5%	130%	50%	29%	207%	316%	Superou

Indicador superado: O valor de receita total cobrada foi de 13.066.902 €, cerca de mais 5% ao verificado em 2016 e um valor de despesa de 8.419.131€, cerca de mais 22% face a 2016 que deduzido do valor de transferências de 2.092.157€ gerou um rácio de 207%.

O objetivo foi superado com uma taxa de realização de 316%.

OBJECTIVOS DE QUALIDADE

Objetivo 05. Melhorar a qualidade do regulador junto dos/as clientes e promover a capacidade de mudança

Indicador 8: Pontuação obtida na avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar sobre o regulador junto das empresas do sector da construção e do imobiliário

Qualidade	Ponderação								10,0%	
05. Melhorar a qualidade do regulador junto dos/as clientes e promover a capacidade de mudança	Peso								100%	
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 8. Pontuação obtida na avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar sobre o regulador junto das empresas do setor da construção e do imobiliário	3,80	3,78	4	0,5	5	100%	3,79	3,79	100%	Atingiu

Objetivo atingido: O inquérito junto das empresas do setor da construção e imobiliário foi realizado durante o terceiro trimestre de 2017 e foi apurado um resultado de 3,79 pontos, superior em 1 centésima, face à pontuação recebida em 2016.

Em termos qualitativos esta avaliação corresponde a uma classificação de "Satisffeito", pelo que, tendo em conta a tolerância definida em 0,5 pontos, o objetivo foi cumprido.

5. APRECIAÇÃO DA QUALIDADE E SERVIÇO PRESTADOS, POR PARTE DOS AGENTES DO SECTOR

Tal como já referido anteriormente, um dos objetivos operacionais definidos no Contrato de Gestão e no QUAR diz respeito à melhoria da qualidade do Instituto junto dos agentes e à promoção da capacidade de mudança.

Neste sentido, e à semelhança do que já vem acontecendo desde 2009, para medir este objetivo, foi realizado um inquérito de satisfação junto dos agentes do sector da construção e do imobiliário, com o propósito de aferir a qualidade dos serviços prestados, identificar áreas-chave para a satisfação dos/as utentes e orientar a gestão numa perspetiva de reforçar a qualidade do serviço prestado.

Para a realização deste inquérito – e de modo a assegurar a independência, rigor, confidencialidade e imparcialidade dos resultados – foram contratados os serviços de uma empresa de estudos de mercado que desenvolveu todo o processo. A empresa utilizou a técnica de entrevista via *on-line* para a recolha dos dados, através de uma plataforma informática criada para o efeito.

A estrutura de questionário, as perguntas e os níveis de classificação mantiveram-se, relativamente aos inquéritos efetuados nos anos anteriores, de forma a permitir uma fácil comparabilidade dos resultados.

O questionário estruturado em 4 grupos, num total de 24 questões e disponde ainda de um campo de texto livre para registo de “Sugestões/Recomendações”, visou avaliar a opinião dos agentes relativamente às seguintes dimensões:

- ✓ Contribuição do IMPIC, I.P. para o desenvolvimento estratégico do sector da construção e do imobiliário;
- ✓ Eficiência do IMPIC, I.P.;
- ✓ Apoio ao Agente do Sector;
- ✓ Desempenho global do IMPIC, I.P.

As questões formuladas permitiram dois tipos de resposta: resposta fechada - para avaliação do grau de satisfação que obedeceu a uma escala composta por 5 níveis (1=*Muito Insatisfeito*;

2=Insatisfeito; 3=Pouco Satisfeito; 4=Satisfeito; 5=Muito Satisfeito) e resposta aberta – para apresentação de “Sugestões/ Recomendações”.

O universo foi constituído por todas as empresas de mediação imobiliária inscritas no IMPIC, I.P. e pelas empresas de construção detentoras de endereço eletrónico, num total de 32.093 empresas, detentoras de título habilitante válido.

O inquérito esteve *on-line* entre 23 de agosto e 28 de setembro de 2017, tendo respondido ao mesmo 1.463 empresas a que corresponde a uma taxa de participação de 4,6%.

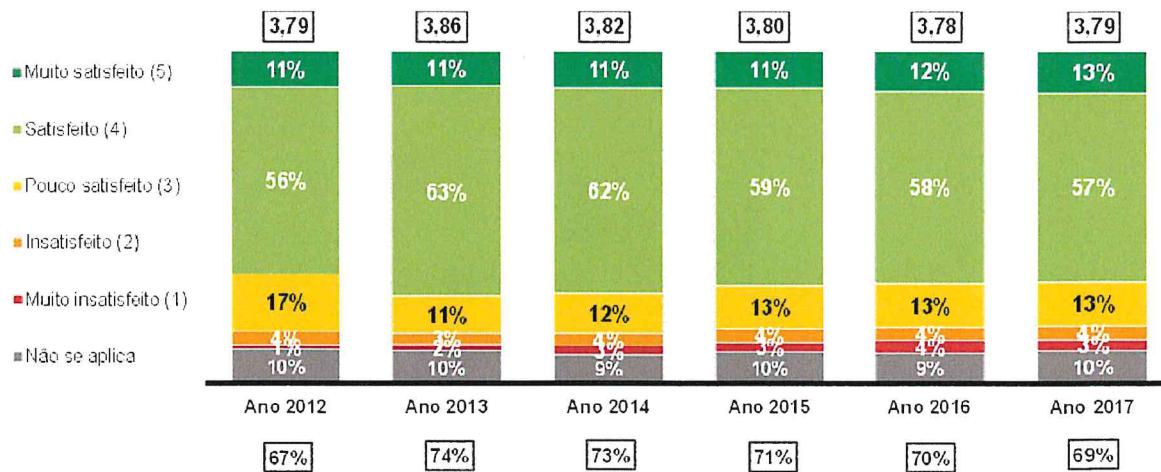
A empresa contratada procedeu ao tratamento dos dados, de uma forma global, evitando a análise individualizada e garantindo o anonimato das respostas.

Avaliação Global:

Os resultados obtidos permitiram apurar um **Índice Global de Satisfação dos Agentes do Sector da Construção e do Imobiliário** de **3,79** correspondente a uma classificação qualitativa de “Satisfeito”, medido pela média aritmética simples de todas as questões respondidas.

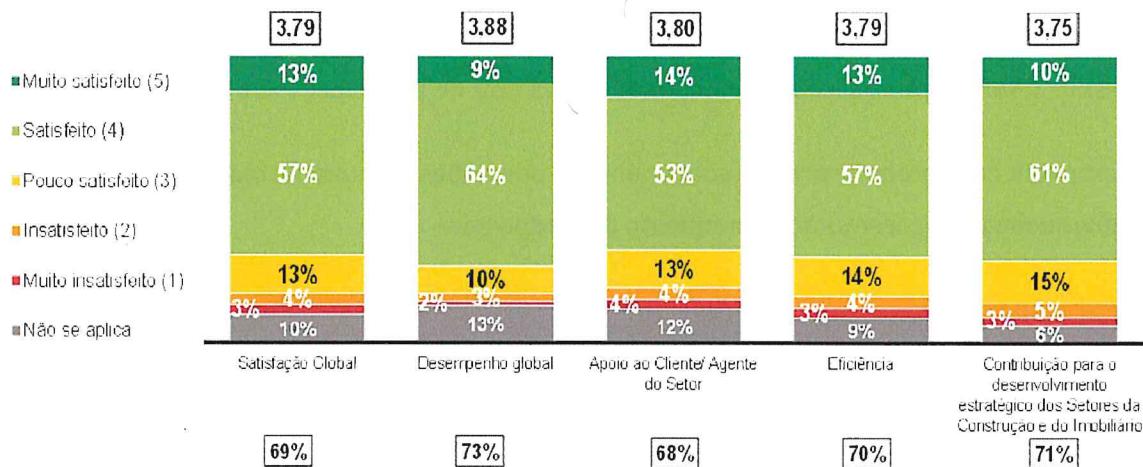
Em termos médios, 70% dos agentes inquiridos estão satisfeitos com o desempenho do IMPIC, I.P. (13% muito satisfeitos e 57% satisfeitos).

Evolução global da satisfação com o IMPIC



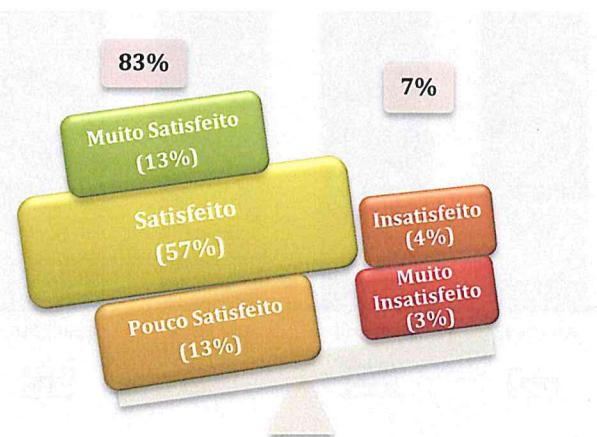
Ao nível dos indicadores globais, o que obteve a melhor avaliação por parte dos agentes intervenientes no inquérito foi o indicador “Desempenho Global”, com uma classificação de 3,88 pontos, avaliação superior ao Índice Global de Satisfação (3,79).

Avaliação dos Indicadores Globais (Agentes do Sector)



Em termos globais verifica-se que 83% dos Agentes que responderam ao inquérito demonstraram estar “muito satisfeitos”, “satisfeitos” ou “pouco satisfeitos” e apenas 7% dos inquiridos referiram estar “insatisfeitos” ou “muito insatisfeitos”, o que não varia muito com o resultado apurado em 2016.

Nível Global de Satisfação dos Agentes do Sector 2017



Nota: 10% corresponde a “não se aplica”

6. APRECIAÇÃO DA QUALIDADE E SERVIÇO PRESTADOS, POR PARTE DAS ENTIDADES ADJUDICANTES

Em 2017, para além do inquérito de satisfação aos agentes do sector, efetuou-se também um inquérito de satisfação junto das entidades adjudicantes, com o objetivo de aferir a qualidade dos serviços prestados pelo IMPIC, I.P., principalmente ao nível da gestão do Portal dos Contratos Públicos (Portal BASE), identificar áreas-chave para a satisfação dos/as utentes e orientar a gestão numa perspetiva de reforçar a qualidade do serviço prestado.

Para a realização deste inquérito – e de modo a assegurar a independência, rigor, confidencialidade e imparcialidade dos resultados – foram contratados os serviços de uma empresa especializada que desenvolveu todo o processo. A empresa utilizou a técnica de entrevista via *on-line* para a recolha dos dados, através de uma plataforma informática criada para o efeito.

O questionário estruturado em 4 grupos, num total de 22 questões e dispondo ainda de um campo de texto livre para registo de “Sugestões/Recomendações”, visou avaliar a opinião dos agentes relativamente às seguintes dimensões:

- ✓ Contribuição do IMPIC, I.P. / portal BASE para o Desenvolvimento Estratégico da Contratação Pública Eletrónica;
- ✓ Eficiência do IMPIC, I.P. / portal BASE;
- ✓ Apoio aos/as Utilizadores/as e Entidades Adjudicantes por parte do IMPIC, I.P. / portal BASE;
- ✓ Desempenho Global do IMPIC, I.P. / portal BASE.

As questões formuladas permitiram dois tipos de resposta: resposta fechada - para avaliação do grau de satisfação das entidades adjudicantes que obedeceu a uma escala composta por 5 níveis (1=*Muito Insatisfeita*; 2=*Insatisfeita*; 3=*Pouco Satisfeita*; 4=*Satisfeita*; 5=*Muito Satisfeita*) e resposta aberta – para apresentação de “Sugestões/ Recomendações”.

O universo foi constituído por 4.686 Entidades Adjudicantes que publicitaram, pelo menos um contrato, no Portal dos Contratos Públicos (Portal BASE).

O inquérito esteve *on-line* entre 28 de agosto e 10 de outubro de 2017 tendo respondido ao mesmo 538 Entidades Adjudicantes, a que corresponde uma taxa de participação de 11,5%.

A empresa contratada procedeu ao tratamento dos dados, de uma forma global, evitando a análise individualizada e garantindo o anonimato das respostas.

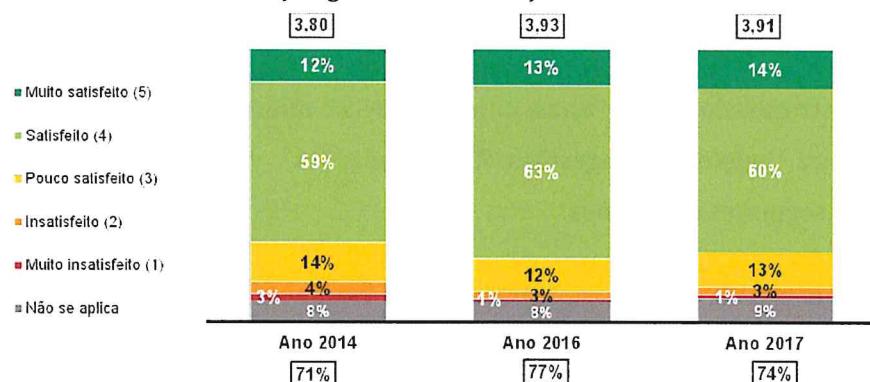
Avaliação Global:

Os resultados obtidos permitiram apurar um **Índice Global de Satisfação das Entidades Adjudicantes** de **3,91** correspondente a uma classificação qualitativa de “**Satisfeito**”, medido pela média aritmética simples de todas as questões respondidas.

Em termos médios 74% das Entidades Adjudicantes estão satisfeitas com o serviço prestado pelo instituto (14% muito satisfeitas e 60% satisfeitas).

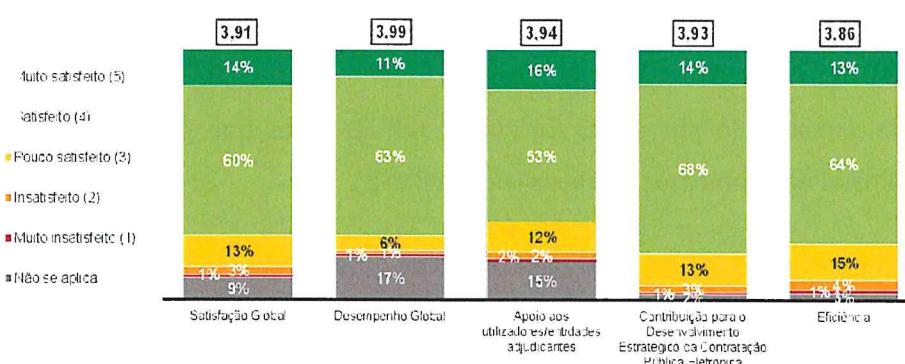
Refira-se que em 2015, este inquérito não foi realizado.

Evolução global da satisfação com o IMPIC



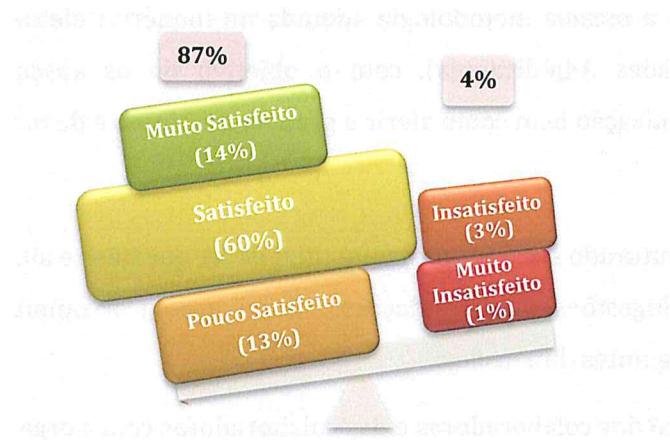
Ao nível dos indicadores globais, a “Contribuição para o desenvolvimento estratégico da contratação pública eletrónica” foi a área melhor avaliada com 68% de satisfeitos e 14% de muito satisfeitos, embora com um valor de índice (3,93) inferior a outras áreas.

Avaliação dos Indicadores Globais (Entidades Adjudicantes)



Em termos globais verifica-se que 87% das Entidades Adjudicantes que responderam ao inquérito demonstraram estar “muito satisfeitos”, “satisfeitos” ou “pouco satisfeitos” e apenas 4% dos inquiridos referiram estar “insatisfeitos” ou “muito insatisfeitos”

Nível Global de Satisfação das Entidades Adjudicantes 2017



Nota: 9% corresponde a “não se aplica”

7. AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DEMAIS TRABALHADORES/AS NA AUTOAVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

Foi igualmente realizado um inquérito de satisfação junto dos colaboradores e das colaboradoras do IMPIC, I.P. (com a mesma metodologia adotada no inquérito efetuado junto das empresas do setor e das Entidades Adjudicantes), com o objetivo de os auscultar sobre o modo como percecionam a organização bem como aferir o grau de satisfação e de motivação sobre as atividades que desenvolvem.

O questionário, estruturado em 6 grupos, num total de 31 questões e ainda um campo de texto livre para registo de “Sugestões/Recomendações”, visou avaliar a opinião das pessoas inquiridas relativamente às seguintes dimensões:

- ✓ Satisfação global dos colaboradores e das colaboradoras com a organização;
- ✓ Satisfação com a gestão e sistemas de gestão;
- ✓ Satisfação com as condições de trabalho;
- ✓ Satisfação com o desenvolvimento das competências;
- ✓ Satisfação com o estilo de liderança (Direção e Gestão de Nível Intermédio);
- ✓ Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços.

As questões formuladas permitiram dois tipos de resposta: resposta fechada - para avaliação do grau de satisfação que obedeceu a uma escala composta por 5 níveis (1=Muito Insatisfeito/a; 2=Insatisfeito/a; 3=Pouco Satisfeito/a; 4=Satisfeito/a; 5=Muito Satisfeito/a) e resposta aberta – para apresentação de “Sugestões/Recomendações”.

O inquérito esteve *on-line* e disponível para preenchimento por parte do quadro de pessoal do IMPIC, I.P., entre 24 de agosto e 21 de setembro de 2017, tendo-se obtido 63 respostas, o que traduziu uma taxa de participação de 48,1%.

A empresa contratada procedeu ao tratamento dos dados, de uma forma global, evitando a análise individualizada e garantindo o anonimato das respostas.

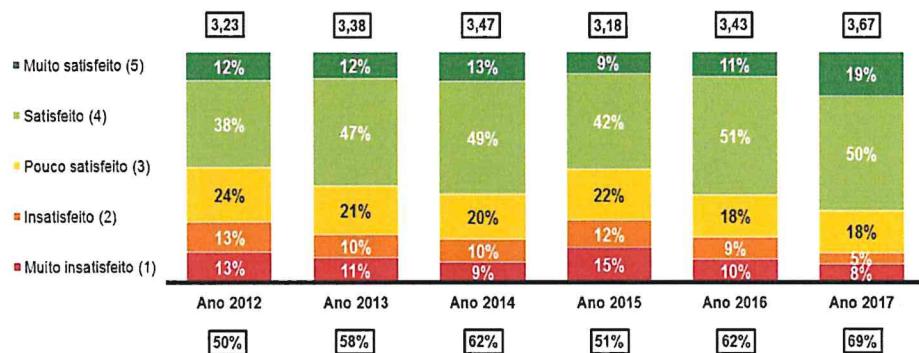
Avaliação Global:

O Índice Global de Satisfação dos Colaboradores e das Colaboradoras do IMPIC, I.P. foi, numa escala de 1 (Muito Insatisfeito/a) a 5 (Muito Satisfeito/a), de **3,67** correspondente a uma

classificação qualitativa de “**Satisfeito**”, medido pela média aritmética simples de todas as questões respondidas.

Em termos médios, 69% das pessoas inquiridas estão Satisfeitas com o serviço prestado pelo instituto (19% Muito Satisfeitas e 50% Satisfeitas), o que corresponde a uma melhoria da satisfação, face aos resultados obtidos no ano anterior.

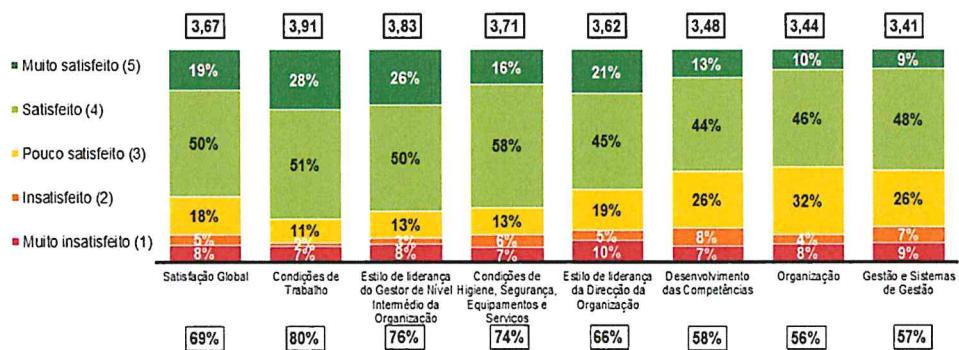
Evolução global da satisfação com o IMPIC, I.P.



O resultado de 3,67 valores, obtido em 2017, correspondeu a uma melhoria na classificação geral relativamente a 2016.

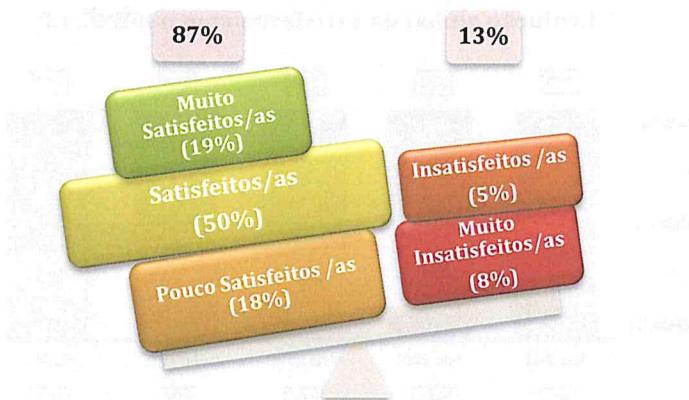
Os indicadores globais que obtiveram a melhor avaliação por parte dos colaboradores e das colaboradoras intervenientes no inquérito foram: “Condições de Higiene, Segurança, Equipamentos e Serviços”, “Condições de Trabalho”, com uma classificação de 3,71 e 3,91 pontos, respetivamente.

Avaliação dos Indicadores Globais (Colaboradores/as)



Em termos globais verificou-se que 87% das pessoas inquiridas considera-se “muito satisfeita”, “satisfeita” ou “pouco satisfeita”, estando 13%, no campo oposto, ou seja “insatisfeita” ou “muito insatisfeita”.

Nível Global de Satisfação dos Colaboradores/as



8. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O sistema de controlo interno reveste-se de grande importância na organização das atividades diárias e nas relações dentro do IMPIC, I.P. e deste com o exterior e o que está vigente no instituto caracteriza-se, sinteticamente, pelos seguintes aspetos:

8.1. AMBIENTE DE CONTROLO

1 Ambiente de Controlo	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	✓			As funções de controlo interno estão asseguradas pela área de estratégia e controlo de gestão, que elabora, entre outros, os Planos de Atividades, a monitorização do QUAR e os Relatórios de Atividades.
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	✓			As unidades orgânicas reportam, mensalmente, dados financeiros e de atividade para monitorização e controlo. Acresce referir que da estrutura do IMPIC, I.P. faz parte a figura do Fiscal Único, obrigatória para todos os institutos públicos dotados de autonomia administrativa e financeira, de acordo com a Lei-Quadro dos Institutos Públicos (Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro). O Fiscal Único, órgão responsável pela legalidade, regularidade e boa gestão financeira do Instituto, tem acompanhado todos os assuntos da sua esfera de competência, trabalhando em parceria com o Conselho Diretivo e a Direção Financeira, de Estudos e de Estratégia na introdução de medidas de harmonização e melhoria com vista ao desenvolvimento de boas práticas e na consolidação dos controlos financeiros exigidos legalmente.
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	✓			

1 Ambiente de Controlo	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	√			Existe um Código de Ética e de Conduta do Instituto que define as normas de conduta a prosseguir por todo o quadro de pessoal do IMPIC, I.P. nas suas atividades quotidianas. O documento foi objeto de divulgação a todos os colaboradores e colaboradoras aquando da sua aprovação, constando da Intranet do Instituto.
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	√			Existe uma preocupação com a adequação da formação às necessidades do Instituto, sendo regularmente solicitado o contributo de todas as chefias das várias unidades orgânicas, que identificam as necessidades de formação prementes para as suas áreas. Assim sendo, está implícita nesta metodologia a adequação da formação ministrada às exigências do trabalho elaborado no Instituto.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre direção e dirigentes das unidades orgânicas?		√		Apesar de, formalmente, estas reuniões não estarem estabelecidas, o Conselho Diretivo trabalha em estreita parceria com as várias unidades orgânicas.
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?		√		Não.

8.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

2 Estrutura Organizacional	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	√			A estrutura orgânica do IMPIC, I.P. está regulamentada pela Portaria n.º 378/2012, de 20 de novembro. É, atualmente, composta por 5 unidades orgânicas de nível I (direções) e 2 de nível II (departamento), tendo estas últimas sido criadas por deliberação do Conselho Diretivo, nos termos do seu estatuto.
2.2 Qual a percentagem de colaboradores/as do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 3?			√	O sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, foi objeto de revisão, a qual foi consagrada no artigo 49.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE) 2013 que introduziu diversas alterações àquela lei. Uma das principais alterações diz respeito à alteração da periodicidade da avaliação dos/as trabalhadores/as (SIADAP 3), passando-a de anual, para bienal. Neste seguimento, no ano de 2017 não se procedeu à avaliação do SIADAP 3, uma vez que a avaliação do desempenho dos/as trabalhadores/as será realizada relativamente ao biênio 2017/2018.
2.3 Qual a percentagem de colaboradores/as do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	√			No ano de 2017, 62,4% do quadro de pessoal do IMPIC, I.P. frequentou pelo menos uma ação de formação

8.3. ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ADMINISTRATIVO

3 Atividades e Procedimentos de Controlo Administrativo	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	√			<p>Existem os seguintes manuais de procedimentos e outros documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manual de Procedimentos da Construção • Manual de Procedimentos da Mediação • Manual de Procedimentos da Área Financeira e de Contabilidade • Manual de Procedimentos do Imobilizado • Manual de Procedimentos das Ações Inspetivas • Regulamento de Uso de Veículos • Normas de Utilização do parque de estacionamento do IMPIC, I.P. • Regulamento de Horário de Trabalho • Regulamento de Utilização de Equipamentos de Comunicação de Dados • Regulamento de Utilização de Equipamentos de Comunicação de Voz • Regulamento dos telemóveis • Manual de utilização da rede wireless – Configuração • Manual de utilização de impressoras na rede Manual de Utilização do Banco de Imagens • Manual de Impressão • Plano de Gestão Ambiental • Código de Conduta de Ambiente, Saúde e Segurança
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	√			A autorização da despesa é da competência do Conselho Diretivo. Cada vogal do Conselho Diretivo tem competência para autorizar despesas até 5.000 €, quando relacionadas com as áreas que lhe estão distribuídas, através da Deliberação n.º370/2018, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 60, 26 de março de 2018.

3 Atividades e Procedimentos de Controlo Administrativo	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	√			No início do ano é feito o levantamento de todas as despesas anuais previstas ao nível de aquisição de bens e serviços. Paralelamente, o IMPIC, I.P., sendo uma entidade vinculada ao Sistema Nacional de Compras Públicas, tem uma parte significativa dos seus processos de contratação a ser tramitada no âmbito de Acordos- quadro ou através de procedimentos agregados conduzidos pela Unidade Ministerial de Compras da Presidência do Conselho de Ministros.
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores/as?		√		Não está implementado um sistema formal. Contudo existe rotação de funções sempre que tal se mostre adequado e necessário.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	√			Estão definidas nos respetivos Estatutos do IMPIC, I.P.
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?		√		
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	√			Existe uma plataforma de Gestão Documental por onde são distribuídos os diversos tipos de documentos para as várias áreas funcionais do instituto.
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	√			Existe um Plano de Prevenção de Riscos de Gestão que visa estabelecer orientações sobre a prevenção de riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas bem como definir os critérios de risco e as funções e responsabilidades na estrutura e organização interna do IMPIC, I.P. Em 2011, foi disponibilizada para consulta na Intranet do Instituto a nova versão das medidas do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, revistas em conjunto com os/as responsáveis das Unidades Orgânicas.
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	√			O Plano é alvo de monitorização e acompanhamento por um grupo interno nomeado pelo Conselho Diretivo.

8.4. FIABILIDADE DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

4 Fiabilidade dos sistemas de informação	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	√			Existem aplicações informáticas ao nível de: • Contabilidade; • Gestão Documental - registo, distribuição e receção de correspondência.
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?		√		Está em desenvolvimento uma aplicação informática dedicada às áreas reguladas pelo IMPIC, I.P. que permitirá uma integração com as áreas de suporte, nomeadamente a área de contabilidade, tesouraria e gestão documental.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?		√		Está em desenvolvimento um sistema de informação que permitirá atingir esse desiderato.
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	√			A informação retirada do sistema é utilizada nos processos de decisão nomeadamente ao nível do <i>core business</i> do Instituto – a qualificação de empresas dos sectores regulados.
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	√			Os acessos às aplicações são feitos através de utilizadores autenticados, com diferentes níveis de permissão. O acesso do exterior é feito através de VPN's
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	√			São feitos <i>backups</i> diários de todos os servidores.
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?	√			Estão tomadas as medidas de segurança: rede segmentada, os sistemas protegidos por <i>Firewall</i> , antivírus com atualizações permanentes e devidamente monitorizadas, atualizações nos sistemas, política de <i>backups</i> implementada.

9. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, PREVISTAS E NÃO PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES

Destacam-se de seguida as ações que dão uma visão mais alargada das grandes linhas de atuação do IMPIC, I.P., no decurso de 2017.

MECANISMOS DE AUDIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Auscultação dos Agentes do Sector, dos Colaboradores e colaboradoras do IMPIC, I.P. e Entidades Adjudicantes

Deu-se continuidade, em 2017, ao processo de aferição da imagem do Instituto junto dos agentes, realizado anualmente desde 2009, através de um inquérito de satisfação junto das empresas detentoras de *título habilitante*, onde os vários agentes puderam, de forma confidencial, avaliar a prestação do Instituto em várias vertentes.

Deu-se também seguimento ao processo de audição dos colaboradores e das colaboradoras do IMPIC, I.P., através da realização de um inquérito de satisfação, com o objetivo de os auscultar sobre o modo como percecionam a organização bem como aferir o grau de satisfação e de motivação sobre as atividades que desenvolvem.

E na continuidade do efetuado, pela primeira vez, em 2013, realizou-se, em 2017, um inquérito de satisfação junto das entidades adjudicantes, com o objetivo de aferir a qualidade dos serviços prestados pelo IMPIC, I.P., principalmente ao nível da gestão do Portal dos Contratos Públicos (Portal BASE:).

DISPONIBILIZAÇÃO DE SUPORTES INFORMATIVOS

Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção (www.ptpc.pt)

Após a constituição da PTPC, em 2011, por impulso do IMPIC, I.P., este tem acompanhado e participado ativamente nos trabalhos desta associação, quer ao nível institucional - através da presidência da Assembleia Geral, quer nos grupos de trabalho que pretendem promover a vigilância e previsão tecnológica, identificação de oportunidades, apoio no lançamento de iniciativas e projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI), designadamente, «GT-Reabilitação» e «GT-Sistemas de Informação da Construção».

CONTRIBUIÇÃO PARA A BASE DE CONHECIMENTO DO SECTOR

- 1 | Relatório EBITDA das empresas de construção titulares de alvará, referente ao exercício de 2015**
- 2 | Relatório da Contratação Pública 2017**
- 3 | Relatório Anual sobre o Sector da Construção em Portugal em 2016**
- 4 | Relatório Semestral sobre o Sector da Construção em Portugal - 2017**
- 5 | Relatórios da Análise financeira das empresas do setor da construção e das empresas de mediação imobiliária - 2015**
- 6 | Publicação dos Índices trimestrais CIFE**
- 7 | Publicação de Sínteses Mensais sobre a Contratação Pública**

Todos estes documentos foram publicados no portal do IMPIC, I.P.

Destaca-se ainda a participação do IMPIC, I.P. nos grupos de trabalho europeus e nacionais a seguir discriminados:

GRUPOS EUROPEUS

1 | Comité Consultivo dos Mercados Públicos (CCMP)

O CCMP tem por objetivo dar apoio à Comissão Europeia na área dos mercados públicos. As posições tomadas neste Comité não vinculam o Estado a que pertencem, servindo, no entanto, para a Comissão Europeia elaborar documentos sobre as matérias em discussão, tendo em conta os contributos das diferentes delegações dos Estados-Membros. A representação nacional deste Comité, cuja coordenação nacional fica a cargo do Ministério dos Negócios Estrangeiros é assegurada pelo IMPIC, I.P. para as questões relacionadas com obras públicas e fornecimento de bens e serviços.

2 | Grupo *E-Procurement*

Este grupo de trabalho é resultado das atividades desenvolvidas no CCMP, e destina-se a acompanhar a contratação eletrónica nos vários países e a sua adequação às diretivas sobre contratação pública, em termos de princípios e regras imperativas.

3 | Grupo Estatísticas

À semelhança do grupo de trabalho anterior, este é também o resultando da atividade desenvolvida no CCMP, e tem por objetivo acompanhar as matérias relacionadas com o cumprimento das obrigações estatísticas dos Estados-Membros junto da Comissão Europeia.

4 | Public Procurement Network (PPN)

Rede informal europeia, colaborativa na área do *public procurement*.

O objetivo desta rede é de ajudar no acompanhamento e reforço da implementação das regras comunitárias de *public procurement*, através da troca de informações e experiências e com recurso ao *benchmarking*, e criar um sistema efetivo de colaboração, incluindo a resolução de problemas transfronteiriços.

5 | Grupo 1- "Stimulating investment in buildings' renovation and innovation"

Grupo constituído no âmbito da Comissão Europeia com vista ao estímulo da atividade da construção na área da reabilitação urbana e inovação.

6 | Grupo 2-“Skills & Qualifications”

Grupo constituído no âmbito da Comissão Europeia com vista a promover as competências e qualificações dos operários da construção a nível europeu.

7 | Grupo 3 “Sustainable use of Natural Resources”

Grupo constituído no âmbito da Comissão Europeia com vista a promover a sustentabilidade na construção a nível europeu.

8 | Grupo 4 “Internal market for both products and services”

Grupo constituído no âmbito da Comissão Europeia com vista ao desenvolvimento do mercado interno.

9 | Grupo 5 “International competitiveness”

Grupo constituído no âmbito da Comissão Europeia com vista à promoção da competitividade internacional.

10 | Grupo 6 “Equipa Editorial e-Certis”

Grupo de Pontos de contacto de cada país que acompanha os desenvolvimentos que a Comissão tem introduzido no sistema e-Certis. As reuniões têm sido acompanhadas pelo IMPIC, I.P. O e-Certis é

uma ferramenta que pretende facilitar a participação em procedimentos de contratação pública, que decorram na União Europeia, constituindo um instrumento de apoio aos diferentes intervenientes: entidades adjudicantes e operadores económicos.

11 | Grupo 7 “Commission Government Expert Group on Public Procurement (EXPP)”

Grupo de peritos na contratação pública que se dedica à análise jurídica das normas aplicáveis à contratação pública nos vários estados membros. Recentemente dedica-se à nova geração de diretivas europeias sobre o assunto.

12 | Grupo 8 “GAFI – Grupo de Ação Financeira”

É um organismo intergovernamental que tem como objetivo desenvolver e promover políticas nacionais e internacionais, de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo. O IMPIC, I.P. tem um avaliador que participa como avaliador do GAFI, nas avaliações mútuas efetuadas aos países que são seus membros.

GRUPOS NACIONAIS

1 | Grupo de Trabalho para o Reconhecimento das Qualificações Profissionais

Grupo responsável pela implementação dos mecanismos necessários para assegurar o efetivo reconhecimento de qualificações profissionais previstas na Diretiva 2005/36/CE.

O IMPIC, I.P. participa neste Grupo de Trabalho no âmbito das competências que lhe estão atribuídas relativas ao reconhecimento de qualificações profissionais – adquiridas noutras Estados Membros – nas atividades da mediação imobiliária, em virtude da exigência e da aplicação do requisito de capacidade profissional.

2 | Secção de Inscrição e Classificação da Comissão de Gestão da “Marca de Qualidade LNEC”

Secção criada no âmbito Comissão da Marca de Qualidade LNEC, que tem por objetivo qualificar as empresas como gestores gerais da qualidade dos empreendimentos, com vista à sua certificação.

A certificação de empreendimentos com a Marca de Qualidade LNEC tem carácter voluntário e é facultada aos empreendimentos da construção públicos ou privados para os quais, no início do processo construtivo, os respetivos donos de obra requeiram a sua concessão.

3 | Conselho Sectorial para a Qualificação - Construção Civil e Urbanismo

Grupo de Trabalho técnico consultivo, com responsabilidades ao nível da identificação das evoluções ocorridas nos correspondentes sectores de atividade e das necessidades de qualificações.

Compete ainda a este conselho sectorial apoiar a Agência Nacional para a Qualificação nos processos de atualização e desenvolvimento do Catálogo Nacional de Qualificações, nomeadamente na construção de perfis profissionais e nos correspondentes referências de formação e de reconhecimento, validação e certificação de competências.

4 | Equipa Interdepartamental do ME para a Igualdade de Género

Equipa que tem a missão de garantir a execução das políticas públicas no âmbito da cidadania e da promoção e defesa da igualdade de género, e que detém as seguintes competências:

- a) Coordenar, dinamizar e acompanhar a implementação da integração da perspetiva de género em todas as políticas e programas do respetivo serviço;
- b) Promover a realização das medidas previstas em planos sectoriais para a igualdade e que respeitem à sua área de intervenção;
- c) Colaborar na concretização das medidas que comprometem o seu departamento governamental no âmbito da estratégia nacional para a igualdade.

5 | Grupo de Apoio ao Grupo de Ação Financeira da OCDE (GAFI)

Grupo de Trabalho, constituído em Maio de 2008 junto do Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, com a missão de avaliar o Sistema Português de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, no âmbito do GAFI, competindo-lhe preparar Relatórios de Avaliação periódicos.

6 | Grupo de Trabalho para promover a cooperação entre o IMPIC, I.P. e as Associações do Sector da Construção

Foi constituído um grupo de trabalho com vista à revisão da cooperação estabelecida entre o IMPIC, I.P. e a AECOPS – Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas e a AICCOPN- Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas.

7 | Comissão Científica responsável pela arbitragem dos artigos editados pelo GECoRPA - Grémio das Empresas de Conservação e Restauro do Património Arquitetónico

Foi dada continuidade à cooperação iniciada em 2011, quando o IMPIC, I.P. passou a integrar a Comissão Científica responsável pela arbitragem dos artigos editados pelo GECoRPA – Grémio das Empresas de Conservação e Restauro do Património Arquitetónico.

8 | Plataforma Portuguesa de Geotermia Superficial (PPGS)

Participação desde outubro de 2013 na Plataforma Portuguesa de Geotermia Superficial (PPGS), constituída com vista a debater as medidas necessárias a uma divulgação e credibilização da geotermia de baixa entalpia em Portugal, bem como a promover o incremento dos vários temas que interessam ao desenvolvimento sustentável do aproveitamento geotérmico por bombas de calor, a verificação da coerência legislativa e das boas práticas internacionais com as qualificações que esses normativos impõem, e as necessidades em termos de formação dos técnicos e operários que intervêm nesta atividade.

9 | Comissão de Coordenação das políticas de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (AMLD)

Participação, desde a sua criação, em outubro de 2015, na Comissão de Coordenação de Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, no Secretariado Técnico Permanente e no Comité Executivo no acompanhamento e discussão da temática do combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (AMLD) e na condução da avaliação nacional de riscos de Portugal.

PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS

Em 2017 o instituto fez-se representar:

- TEKTÓNICA – Feira Internacional de Construção e Obras Públicas, FIL, em maio;
- SIL 2017 – 20ª Edição do Salão Imobiliário de Portugal, FIL, em outubro;
- Concreta 2017 – Exponor, em novembro

10. RESULTADOS ALCANÇADOS

No Plano de Atividades 2017 do IMPIC, I.P. foi apresentado o Mapa Estratégico com a identificação de 10 objetivos interligados.

Com vista à monitorização desses objetivos foram definidos os respetivos indicadores e metas, apresentando-se, de seguida, o grau de concretização dos mesmos.

Objetivos	Indicador	Meta 2017	Resultado 2017	Observações
01 Promover a qualidade dos serviços prestados pelo IMPIC, I.P.	I1 Grau de Satisfação dos agentes do sector (escala 1 a 5)	4	3,79	
02 Atribuir de forma célere e eficiente os títulos habilitantes para as atividades reguladas	I2 Prazo médio de emissão dos títulos habilitantes (dias)	20	12	No entanto o prazo médio para a emissão de alvarás e certificados no setor da construção foi de 10 dias e o prazo médio das licenças de mediação imobiliária foi de 22 dias
03 Combater a concorrência desleal	I3 N.º de procedimentos de contraordenação concluídos	375	467	
04 Assegurar a fiscalização do setor	I4 N.º de empresas inspecionadas	950	1.056	
05 Promover o aumento de competências dos(as) colaboradores(as) do IMPIC, I.P.	I5 N.º de colaboradores(as) que frequentaram pelo menos uma ação de formação / N.º total de colaboradores(as)	70%	62,4%	
06 Produzir informação estatística e análises setoriais	I6 N.º de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas	5	6	

Objetivos	Indicador	Meta 2017	Resultado 2017	Observações
Promover a normalização da informação técnica da construção, melhorando a eficiência, competitividade e monitorização do setor da construção e do imobiliário através da normalização, integração, interoperabilidade e desmaterialização de processos	17 Desenvolvimento e implementação do ProNIC	1	-	Está em curso, no âmbito de um projeto financiado ao abrigo do SAMA.
Criar o Registo Nacional de Fornecedores do Estado no âmbito da contratação pública, que dispensará os operadores económicos de terem de fazer prova de idoneidade e de inexiste nça de dívidas às Finanças e à Segurança Social perante cada entidade pública	18 Desenvolvimento de sistema de informação, com interoperabilidade com outros sistemas de informação	4 fases	3	Não foi concluída durante o ano 2017 a última fase do projeto (fase de piloto "testes"), tendo sido decidido adiar para 2018.
Assegurar a regulação das plataformas eletrónicas de contratação pública	19 Sistema de informação para apoio à regulação das plataformas eletrónicas de contratação pública	1	1	
Assegurar a sustentabilidade financeira do instituto	110 Receitas Próprias / Despesas*	120%	207%	Excluindo Transferências

O alcance das metas e objetivos definidos foi possível através da realização das atividades previstas para 2017, relativamente às quais se apresenta, de seguida, o respetivo grau de concretização. Para facilitar a leitura dos quadros foi definida a seguinte legenda:

✓ Atividade realizada na globalidade
↗ Atividade parcialmente realizada
X Atividade não realizada
- Não aplicável

CONCRETIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES 2017

1. REGULAÇÃO DO SECTOR DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO			RESULTADOS	STATUS
01.01	Licenciamento de empresas	01.01.01 Atribuir os títulos habilitantes para o exercício das diversas atividades do sector da construção	Em 2017 foram emitidos 6.012 novos Alvarás e Certificados de Empreiteiros de Obras Públicas e Particulares	✓
		01.01.02 Atribuir os títulos habilitantes para o exercício das diversas atividades do sector do imobiliário	Em 2017 foram emitidas 1.440 novas Licenças de Mediação Imobiliária	✓
01.02	Fiscalização e inspecção	01.02.01 Elaborar o Plano Anual das Ações Inspetivas	O Plano Anual da Atividade Inspetiva de 2017 foi proposto em novembro de 2016 pela Direcção de Inspeção e aprovado pelo Conselho Diretivo em Dezembro de 2016	✓
		01.02.02 Realizar ações de inspecção e fiscalização às empresas e empresários que exercem atividade no sector da construção e do imobiliário, em todo o território nacional	Foram inspecionadas pela Direcção de Inspeção em 2017, 1.056 empresas em 13 distritos e 70 municípios	✓
01.03	Sancionamento	01.03.01 Proceder à instauração e instrução de processos de contraordenação, resultantes não só da atividade fiscalizadora, como também de queixas, denúncias e reclamações apresentadas ao IMPIC, I.P. e aplicar as coimas e demais sanções previstas na lei	Em 2017 foram instaurados 1.236 processos de contraordenação e concluídos 467. Destes, resultou a aplicação de 138 coimas, no valor total de 618.600€	✓

1. REGULAÇÃO DO SECTOR DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO			RESULTADOS	STATUS
01.04	Prevenir e Combateter o Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo	01.04.01	Proceder à monitorização das transações imobiliárias em que tenham intervindo entidades sujeitas, tendo em vista a prevenção e combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo, em colaboração com Procuradoria-Geral da República e a Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária	<p>Foi efetuada pela Direção de Inspeção a monitorização mensal das transações imobiliárias comunicadas ao IMPIC I.P. em 2017</p> <p>✓</p>
		01.04.02	Elaborar relatório anual de monitorização das transações imobiliárias comunicadas pelas entidades sujeitas	<p>O relatório 2016-2017 está ainda em fase de elaboração dado que um dos inspetores que tinha essa tarefa saiu do IMPIC, I.P. tendo havido necessidade de ser recalendariizado o prazo de conclusão (até final de agosto de 2018)</p> <p>↑</p>
01.05	Efetuar o tratamento de reclamações, participações, denúncias e queixas	01.05.01	Realizar todas as diligências necessárias à investigação do cumprimento das disposições legais, na sequência de reclamações, participações, denúncias e queixas, oficiosamente ou por determinação superior	<p>Em 2017, foram recebidas na Direção de Inspeção 2.215 queixas, reclamações e participações. No âmbito do QUAR 2017 foi dada resposta como 1ª diliggência a tramitação de queixas e reclamações entradas em 2017 em 82% (1.099 queixas) do número de queixas e reclamações entradas (1.336). Refira-se que neste indicador do QUAR não entram as participações</p> <p>✓</p>
01.06	Produção legislativa e emissão de pareceres técnicos e jurídicos	01.06.01	Preparar projetos de diplomas legais, por iniciativa própria ou a solicitação da tutela, relacionados com a construção e o imobiliário, com especial destaque para a reabilitação urbana	<p>Foi preparado um projeto de diploma legal relativo ao Registo dos Fornecedores do Estado</p> <p>↑</p>

1. REGULAÇÃO DO SECTOR DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO			RESULTADOS	STATUS
	01.06.02	Emitir pareceres técnicos e jurídicos relacionados com o setor da construção e do imobiliário, a solicitação da tutela ou de terceiras entidades	Foram emitidos todos os pareceres técnicos e jurídicos solicitados ao IMPIC, I.P.	✓
01.07	01.07.01	Integrar grupos de trabalho ou comissões para que o IMPIC, I.P. seja designado, relacionados com o sector da construção e do imobiliário	O IMPIC, I.P. participou em todos os grupos de trabalho e comissões para que estava designado	✓
01.08	01.08.01	Acompanhar o processo legislativo de transposição da Diretiva Comunitária relativa ao branqueamento de capitais	O processo de transposição da 4ª Diretiva foi acompanhado pela Direção de Inspeção e concluído com aprovação da Lei n.º 83/2017, de 18/08 e de outros diplomas legais complementares	✓
01.09	01.09.01	Acompanhamento do processo de avaliação nacional em matéria de cumprimento das recomendações GAFI – Branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo	O processo de avaliação do GAFI a Portugal foi acompanhado pela Direção de Inspeção, com a afetação parcial de um inspetor a tal projeto durante o ano de 2017, encontrando-se a ser efetuada a monitorização do mesmo, após a sua conclusão em dezembro de 2017	✓

2. REGULAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA			RESULTADOS	STATUS
02.01	Representação do Estado Português junto da Comissão Europeia	02.01.01	Participar em grupos de trabalho relacionados com o Public Procurement junto da Comissão Europeia	O IMPIC, I.P. participou em diversas reuniões relativas à contratação pública, nomeadamente “Expert Public Procurement”, “Multi-Stakeholder Expert Group on eProcurement” e “Contract Register Group”
02.02	Gestão do portal Base	02.02.01	Gestão e manutenção do portal dos contratos públicos (Portal BASE), portal da internet no qual todas as entidades adjudicantes têm por obrigação disponibilizar dados relativamente a todos os processos de aquisição de bens, serviços e empreitadas de obras públicas, designadamente no que se refere aos procedimentos por ajuste direto, tendo em vista a transparência da contratação pública e a promoção da accountability das entidades adjudicantes	O portal foi mantido e esteve disponível. Foi atualizado o sistema de informação passando a ficar consolidado na infraestrutura da SGE
02.03	Processos de contraordenação de empreitadas de obras públicas e das plataformas eletrónicas de contratação pública	02.03.01	Instaurar processos de contraordenação e aplicar coimas por infração nos termos previstos no Código dos Contratos Públicos e da lei das plataformas de contratação pública	Foram instaurados 1.236 processos de contraordenação. Concluídos 467 processos, aplicadas 138 coimas no valor total de 618.600€.
02.04	Produção de Relatórios estatísticos	02.04.01	Elaborar e remeter à Comissão Europeia relatórios estatísticos relativos aos contratos de empreitada de obras públicas celebrados pelas entidades adjudicantes no ano anterior	Com a entrada em vigor das novas diretivas comunitárias, foi decidido pelos próprios serviços da Comissão Europeia adiar o envio do relatório estatístico de contratos de empreitadas de obras públicas para abril de 2018

2. REGULAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA			RESULTADOS	STATUS
	02.04.02	Elaborar e divulgar sínteses mensais sobre a contratação pública	Foram elaboradas e publicadas no Portal do IMPIC, I.P. e no Portal BASE as Sínteses Mensais	✓
	02.04.03	Elaboração de estudos respeitantes à contratação pública, designadamente o Relatório Anual sobre os contratos públicos	Foi elaborado e publicado no Portal do IMPIC, I.P. e no Portal BASE o Relatório Anual da Contratação Pública referente a 2016	✓
	02.04.04	Monitorização da Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas (ENCPE)	Foram extraídos os indicadores contemplados na Resolução de Conselho de Ministros 38/2016 para monitorização da estratégia, sendo que os critérios ambientais são recolhidos na área reservada do portal dos contratos públicos associados aos procedimentos	✓
02.05	02.05.01	Assegurar o licenciamento e a fiscalização das plataformas eletrónicas	Devido à falta de publicação da portaria que fixa as taxas para o licenciamento ainda não se procedeu à conclusão do licenciamento das plataformas eletrónicas	X
	02.05.02	Assegurar a fiscalização das plataformas eletrónicas	Foram concluídas as auditorias às entidades gestoras das plataformas eletrónicas de contratação pública (Achin, SapheTy, Vortal, Ano e Miroma)	✓
02.06	02.06.01	Coordenar os trabalhos de elaboração trimestral de índices que servem de referência para o sector das empreitadas de obras pública para efeitos de cálculo da revisão de preços	Durante o ano de 2017 foram realizadas as reuniões trimestrais para aprovação dos Índices de referência para a revisão de preços em empreitadas de obras pública	✓
	02.06.02	Promover a implementação da revisão da composição dos índices de revisão de preços	Durante o ano de 2017 foi consolidada a informação tratada, por forma a que seja possível por em prática no decorrer de 2018, todas as alterações e inovações relativas à composição dos índices de revisão de preços	✓

2. REGULAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA			
		RESULTADOS	STATUS
02.07	Colaboração administrativa em matéria de contratação pública entre entidades da administração pública dos Estados-membros	02.07.01 Implementar o piloto do IMI para a Contratação Pública	X

3. RELACIONAMENTO COM OS STAKEHOLDERS			
		RESULTADOS	STATUS
03.01	Estabelecer protocolos de cooperação com diversas entidades para partilha de dados	03.01.01 Estabelecer protocolo com o Tribunal de Contas visando a troca e partilha de informações sobre contratação pública	✓
		03.01.02 Estabelecer protocolo com a Procuradoria-Geral da República visando a troca e partilha de informações sobre contratação pública	✓
		03.01.03 Estabelecer protocolo com a Autoridade da Concorrência visando a troca e partilha de informações sobre contratação pública	✓
		03.01.04 Estabelecer protocolo com a Inspeção-Geral de Finanças visando a troca e partilha de informações sobre contratação pública	✓
		03.01.05 Estabelecer protocolo com diversos interlocutores que atuam na área do setor do imobiliário para agilização de ações inspetivas em conjunto ou disponibilização de informação sobre áreas da construção, do imobiliário e da contratação pública	✓

3. RELACIONAMENTO COM OS STAKEHOLDERS			RESULTADOS	STATUS
03.02	Promover o acesso à informação pelos agentes regulados e consumidores (ações de esclarecimento e divulgação, pareceres técnicos, circulares, folhetos)	03.02.01	<p>Fomentar a disponibilização e difusão de informação relativamente não só à atividade do IMPIC, I.P. como à informação e notícias relacionada com a fileira da construção e a fileira do imobiliário, bem como relativa à contratação pública.</p> <p>Esta atividade passa por disponibilizar de forma mais intensa estudos, relatórios, informação diversa no portal do Instituto e no portal da contratação pública, e, também, pelo recurso a meios de difusão e notificação, preferencialmente de natureza informática, circulares, e outros</p>	<p>Foram publicados no portal do IMPIC, I.P. todos os relatórios, estudos, sínteses elaborados em 2017 sobre os setores regulados pelo Instituto bem como no Portal BASE todos os relatórios e sínteses elaborados em 2017 sobre o setor da contratação pública</p> <p>✓</p>
		03.02.02	<p>Realizar ações de divulgação da nova legislação de regulação do setor da construção, do imobiliário, branqueamento de capitais e plataformas eletrónicas de contratação pública, junto dos agentes do mercado e das autarquias locais</p>	<p>Foram realizadas duas ações de divulgação junto da Direção Geral do Tesouro em maio/2017 e com a Associação Portuguesa de Promotores e Investidores Imobiliários em junho/2017 sobre o branqueamento de capitais tendo ainda sido realizado diversas reuniões informais com diversas associações do setor imobiliário</p> <p>✓</p>
03.03	Promover a divulgação do Portal dos Contratos Públicos e do Observatório das Obras Públicas, junto de instâncias nacionais e comunitárias	03.03.01	<p>Promover junto das instâncias comunitárias o estado de arte de Portugal no que concerne à contratação pública e à transparência e accountability já atingido pelo nosso país, tendo em conta o papel destacado e innovador que Portugal tem tido nesta matéria face aos países que integram da União Europeia</p>	<p>Foram realizadas algumas reuniões no IMPIC, onde estiveram presentes membros da Comissão em que se pretendeu expor o estado da arte de Portugal no que concerne à contratação pública</p> <p>✓</p>

3. RELACIONAMENTO COM OS STAKEHOLDERS			RESULTADOS	STATUS
03.04	Efetuar inquéritos de opinião junto dos principais Stakeholders do IMPIC	03.04.01	Inquérito de opinião junto dos colaboradores e das colaboradoras do IMPIC, I.P. para avaliação do clima e cultura organizacional	De 24 de agosto a 21 de setembro de 2017 foi efetuado o inquérito de satisfação junto dos colaboradores e colaboradoras do IMPIC, I.P. Foi apurado um índice global de 3,67 pontos (numa escala de 1 a 5), correspondendo a uma classificação qualitativa de "Satisféito" (ver capítulo 7 presente relatório)
		03.04.02	Inquérito de opinião junto dos agentes dos sectores da construção e do imobiliário para aferir a qualidade dos serviços prestados pelo IMPIC, I.P. e auscultar as necessidades e o grau de satisfação das empresas inscritas no IMPIC	De 23 de agosto a 28 de setembro de 2017 efetuou-se o inquérito de satisfação junto de uma amostra de empresas inscritas no IMPIC. Foi apurado um índice global de 3,79 pontos (numa escala de 1 a 5), correspondendo a uma classificação qualitativa de "Satisféito" (ver capítulo 5 do presente relatório)
4. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			RESULTADOS	STATUS
04.01	Gestor de Procedimento	04.01.01	Formalizar o processo de designação de um gestor do procedimento, para cada procedimento administrativo, ficando este responsável por dar resposta aos esclarecimentos que venham a ser solicitados pelas empresas e pelos cidadãos relativos ao respetivo estado e andamento	A não implementação do processo do gestor do procedimento deriva da inexistência de uma aplicação informática transversal ao instituto que permita o acesso e a gestão da informação. A entidade contratada não cumpriu o proposto.
04.02	Consulta de processos de forma digital	04.02.01	Disponibilizar a consulta do processo administrativo e da informação sobre o seu andamento na área privada do portal do IMPIC, I.P.	Até à data ainda não foi implementada uma aplicação informática transversal que permita esta disponibilização

4. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			RESULTADOS	STATUS
04.03	Verificação da idoneidade dos responsáveis das empresas	04.03.01	Avaliar a possibilidade de celebração de protocolo com os serviços do Ministério da Justiça tendo em vista a troca de informações automatizadas necessárias à verificação da idoneidade comercial dos responsáveis das empresas do setor da construção e do imobiliário, dispensando, assim, a apresentação, caso a caso, de registo criminal	Estão em curso contactos com o Ministério da Justiça, com o intuito de avaliar a possibilidade de celebração de protocolo, com vista à verificação dos requisitos impostos pela Lei da Construção e pela Lei da Mediação Imobiliária, no que respeita ao cumprimento da idoneidade comercial
04.04	Verificação do seguro de acidentes de trabalho e de responsabilidade civil	04.04.01	Avaliar a possibilidade de celebração de protocolo com a APS tendo em vista a troca de informações necessárias à verificação do requisito de acidentes de trabalho e de responsabilidade das empresas do setor da construção, imobiliário e plataformas eletrónicas, dispensando assim, a apresentação caso a caso, da declaração de seguro	Foram realizadas várias reuniões com a APS, no entanto o objetivo final ainda não foi concretizado no sentido de obter a informação pretendida
04.05	Serviço web service de consulta de alvarás, certificados e licenças de mediação imobiliária	04.05.01	Disponibilizar um serviço via web service de consulta de alvarás, certificados e licenças complementar à atual pesquisa no portal do IMPIC, I.P.	Foi disponibilizado um web service que permite pesquisar e obter os dados públicos das licenças de mediação, permitindo em tempo real, a entidades protocoladas com o IMPIC, I.P., validar as licenças para o exercício da atividade regulada da mediação
04.06	Serviço web service para reporte por parte das Entidades Licenciadoras e Donos de Obra	04.06.01	Disponibilizar um serviço web service para as entidades licenciadoras e os Donos de Obra reportarem, entre outra informação, a lista de obras licenciadas, bem como as executadas, conforme disposto no artigo 30º da Lei n.º 41/2015, de 3 de junho	Está em curso, no âmbito de um projeto financiado ao abrigo do SAMA

4. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			RESULTADOS	STATUS
04.07	Serviço web service para o reporte das transações imobiliárias	04.07.01	Disponibilizar um serviço web service para o reporte das transações imobiliárias, evitando assim que as empresas tenham que proceder ao registo das mesmas, caso a caso, no portal do IMPIC, I.P.	Está em curso, no âmbito de um projeto financiado ao abrigo do SAMA ➤
04.08	Meios automáticos de pagamento	04.08.01	Possibilitar os pagamentos devidos pelos procedimentos administrativos, relativos à atividade de mediação imobiliária, através da rede pública de caixas automáticas (ATM), tal como já acontece com os relativos à atividade da construção	Foram possibilitados os pagamentos através de redes públicas de caixas automáticas os requerimentos de licença de mediação entrados via online, no entanto ainda não foi concretizado o mesmo procedimento para os que entram via CTT, via e-mail e postos de atendimento ➤
04.09	Carta de Qualidade	04.09.01	Elaborar a Carta de Qualidade do IMPIC, I.P.	➤
04.10	Cumprimento das Medidas SIMPLEX	04.10.01	Publicar no portal e nos postos de atendimento, informação sobre o prazo médio para emissão de licenças e alvarás no IMPIC, I.P.	É publicado mensalmente no portal do instituto e nos postos de atendimento a informação sobre os prazos médios para a emissão de licenças e alvarás ➤
		04.10.02	Criar um Registo Nacional de Fornecedores do Estado (RNFE) para dispensar a prova de idoneidade e de inexistência de dívidas às Finanças e Segurança Social perante cada entidade pública; estruturação de um catálogo de fornecedores do Estado (por tipo de bens, serviços ou obras aptos a realizar). Verificar a viabilidade de submissão de uma candidatura ao SAMA 2020	Foram realizadas as três primeiras fases do projeto durante o ano de 2017 (Análise de requisitos; Desenvolvimento; Elaboração do Diploma Legal). No entanto decidiu-se avançar com as restantes fases bem como a aprovação do diploma legal apenas em 2018 ➤
		04.10.03	Emitir a Licença de Mediação Imobiliária no momento em que é requerida	Até à data ainda não foi implementada uma aplicação informática transversal que cumpra esta atividade, no entanto para mitigar esta falha foi implementada através do BdE uma licença online com prazo de decisão de 48h ➤

5. BASE DE CONHECIMENTO DO SETOR			RESULTADOS	STATUS
05.01	Realizar estudos e análises sobre o Setor da Construção e do Imobiliário e sobre a contratação pública	05.01.01	Producir relatórios e estudos relacionados com o setor da construção e do imobiliário, que permitam um maior conhecimento do setor e dos seus agentes	✓
		05.01.02	Producir relatórios e estudos relacionados com a monitorização da contratação pública em Portugal, tendo como fonte o Portal BASE e o Observatório das Obras Públicas	✓
05.02	ProNtC – Protocolo para a Normalização da Informação Técnica na Construção obras.	05.02.01	Desenvolver os trabalhos conducentes à gestão do ProNtC, em representação do Estado português, definindo um modelo de negócio que o torne como uma ferramenta obrigatoria na adjudicação de empreitadas de obras públicas em território nacional, para determinado tipo de obras	↗
05.03	Building Information Modelling (BIM)	05.03.01	Desenvolver a metodologia BIM e respetivos modelos e estabelecer uma correspondência entre elementos de construção e os trabalhos ao longo do processo construtivo	↗

5. BASE DE CONHECIMENTO DO SETOR			RESULTADOS	STATUS
05.04	Sistema de monitorização da fileira da construção e do imobiliário	05.04.01	Sistematizar a informação do Observatório das Obras Públicas e desenvolver um sistema de monitorização único que abranja não só componentes da obra-pública mas que também permita a gestão de informação sobre a obra particular e atividade imobiliária	Foram desenvolvidos alguns trabalhos neste sentido, no entanto não foram concluídos porque com as alterações efetuadas ao CCP com o Decreto-Lei n.º111-B/2017, de 31 de agosto, o Observatório das Obras Públicas deixa de existir

6. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			RESULTADOS	STATUS
06.01	Sistemas de Informação	06.01.01	Modernização de parque informático, garantindo alinhamento com melhores práticas ao nível de infraestruturas	Foi adquirido equipamento novo e deu-se início aos testes com as aplicações para garantir que funcionam na versão mais recente do OS e Office
		06.01.02	Monitorização de indicadores de combate a fraude e evasão em matéria de construção, mediação e branqueamento de capitais	X

7. GESTÃO INTERNA			RESULTADOS	STATUS
07.01	Controlo de Gestão e desempenho	07.01.01	Elaborar o Plano de Atividades e QUAR de 2018	O Plano de Atividades e o QUAR de 2018 foram elaborados e remetidos à Tutela

7. GESTÃO INTERNA		RESULTADOS	STATUS
	07.01.02	Monitorizar o Plano de Atividades e QUAR de 2017	✓
	07.01.03	Elaborar o Relatório de Atividades e apuramento do QUAR relativos a 2016	✓
07.02	Sustentabilidade e Desempenho Ambiental	07.02.01 Elaborar o Relatório de Sustentabilidade referente a 2016	X
07.03	Prevenção de Riscos de Gestão	07.03.01 Rever o atual Plano de Prevenção Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de corrupção e infrações conexas, atendendo à nova orgânica do Instituto e à regulação da contratação pública	↗
07.04	Centro de Documentação	07.04.01 Gestão do novo centro de documentação do IMPIC, I.P.	↗
07.05	Arquivo	07.05.01 Implementação de um plano de arquivo geral do IMPIC, I.P.	↗

7. GESTÃO INTERNA				RESULTADOS	STATUS
07.06	Inspeção	07.06.01	Elaborar o Relatório de Atividades Inspetivas de 2016	O relatório anual da atividade inspetiva de 2016 foi proposto em abril de 2017, pela Direcção de Inspeção e aprovado pelo Conselho Diretivo em maio de 2017	✓
		07.06.02	Elaborar o Plano de Ações Inspetivas para 2018	O Plano foi proposto em novembro de 2017 e aprovado pelo Conselho Diretivo em dezembro do mesmo ano	✓

ATIVIDADES NÃO PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES 2017

	Designação	Resultados
1	Desmaterialização do processo de tramitação das queixas, reclamações e participações (processo de migração do STR para o Red.doc e total desmaterialização do processo de decisão desde a entrada da queixa, reclamação ou participação até à decisão do Vogal do Conselho Diretivo e remessa do processo à Direção Jurídica)	O processo iniciou-se no 2º semestre de 2016 e foi concluído em Março de 2017. Os resultados obtidos até esta data demonstram que existe uma enorme poupança de recursos e logística na tramitação dos processos de decisão e transparência nas diligências internas e externas nos processos de forma a evidenciar as tarefas executadas e rastreabilidade dos tempos despendidos. Encontra-se numa fase de maturação com aprofundamento na área de relatórios estatísticos e melhoria de desempenho do mesmo.
2	Adaptação do manual de procedimentos das ações inspetivas ao novo regime do livro de reclamações aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2017, de 21 de junho e à alteração ao regime da arbitragem e litígios de consumo alterado pelo Decreto-Lei n.º 102/2017, de 23 de agosto	A aprovação de diversos diplomas legais na área de competências do IMPIC IP, obrigou a que fosse adaptado o manual das ações inspetivas nas áreas respetivas tendo o Conselho Diretivo aprovado a nova versão do manual das ações inspetivas em 3 de janeiro de 2018, após proposta formulada pela Direção de Inspeção de 22 de dezembro de 2017
3	Criação da delegação do IMPIC, I.P., no Porto (instalações cedidas pela ASAE) com a afetação de duas colaboradoras da Direção de Inspeção	No âmbito da atuação do IMPIC, I.P. foi decidido pelo Conselho Diretivo, em 19 de julho de 2017, a criação da delegação do Porto por forma a aumentar a eficiência na fiscalização das entidades reguladas naquela região norte e com redução de custos operacionais
4	Formação de um inspetor como avaliador do GAFI na área do setor do imobiliário	O presente projeto insere-se numa política de afirmação e de aprofundamento do IMPIC, I.P. na participação em fóruns internacionais sobre a matéria e na criação de valor para o Instituto, ao nível das metodologias de análise em sede de prevenção e combate ao branqueamento de capitais. Tal projeto veio a ter já reflexos na designação do inspetor para participar na avaliação mútua de Cabo Verde, no âmbito do GIABA.
5	Sessões de esclarecimento sobre as implicações das alterações ao CCP através do Decreto-Lei n.º111-B/2017, de 31 de agosto	O IMPIC, I.P. através do seu Presidente e do Diretor do Gabinete Jurídico e da Contratação pública, acompanharam o Secretário de Estado das Infraestruturas num Road Show por todas as capitais distrito, pelas Regiões Autónomas e diversas associações empresariais do país fazendo sessões de esclarecimento sobre as implicações, nos diversos procedimentos públicos a realizar no futuro, motivadas pelas várias alterações ao código

Do total das 63 atividades previstas no Plano de Atividades 2017 verificou-se a realização global de 37, a realização parcial de 19 e a não realização de 7 das atividades projetadas.

Em compensação, foram realizadas outras 5 atividades relevantes, mas não previstas no Plano de Atividades 2017.

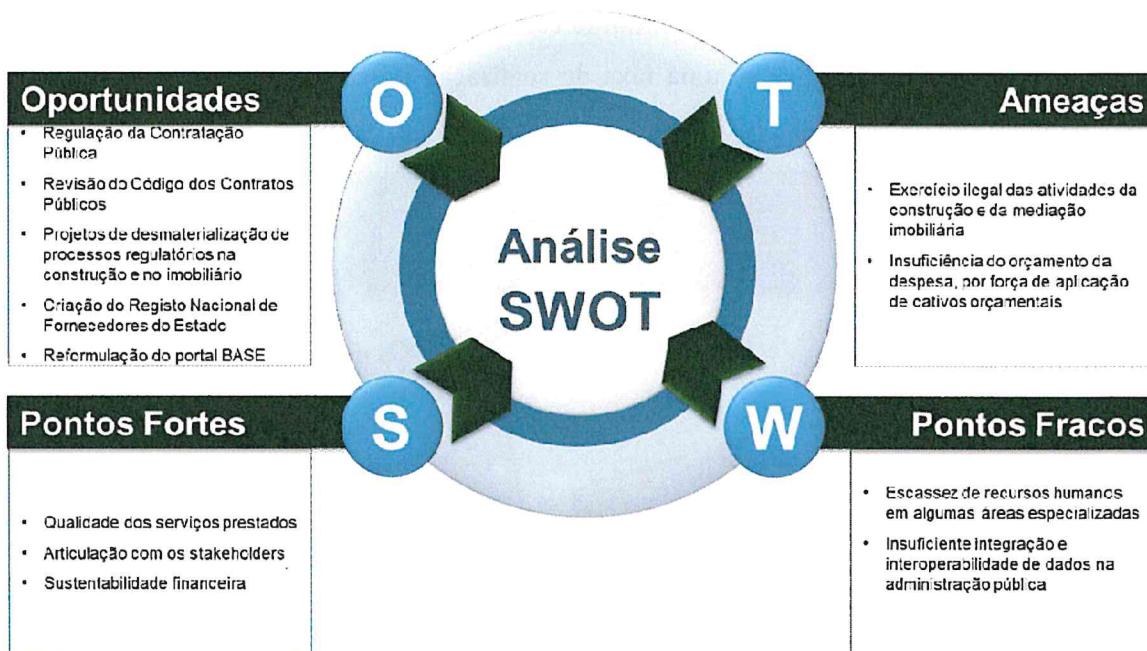
Tendo em conta esta contabilização, e contando com as 5 atividades realizadas e não previstas no Plano de Atividades, verifica-se uma taxa de realização de cerca de 90% do planeamento previsto para o ano de 2017.



Perante estes dados verifica-se um bom desempenho do IMPIC, I.P. na prossecução das atividades planeadas para 2017.

11. ANÁLISE SWOT

A análise **SWOT** da situação atual do IMPIC, I.P. apresenta as seguintes forças, fraquezas, oportunidades e ameaças:



12. COMPARAÇÃO COM O DESEMPENHO DOS SERVIÇOS IDÊNTICOS, NO PLANO NACIONAL E INTERNACIONAL

A comparação do desempenho do IMPIC, I.P. com serviços idênticos, no plano nacional, não se afigura aplicável, dado o Instituto ser a entidade reguladora do sector da construção, do imobiliário e dos contratos públicos e, por isso, com atribuições não comparáveis às de qualquer outro organismo português.

Por outro lado, a comparação do desempenho com entidades idênticas a nível internacional requer um trabalho de investigação intensiva que, tendo em conta o leque de atribuições cada vez mais alargado e o número restrito de pessoal afeto ao Instituto não foi possível desenvolver.

13. AFETAÇÃO REAL E PREVISTA DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

A prossecução dos objetivos traçados pela organização depende não só da sua capacidade intrínseca para os atingir, mas também dos recursos disponíveis para a concretização das tarefas que consubstanciam os objetivos traçados. Deste modo, a afetação real e prevista dos recursos humanos, materiais e financeiros competem para a concretização dos objetivos, sendo muito importante o seu planeamento adequado e vital a sua realização.

13.1. RECURSOS HUMANOS

O mapa de pessoal do IMPIC, I.P. previsto para 2017 contava com 160 elementos efetivos. No entanto, à data de 31 de dezembro de 2017, o instituto dispunha de apenas 133 pessoas afetas. Este quadro de pessoal consubstancia um desvio de menos 27 elementos face ao inicialmente previsto.

	Ano de 2017	
	Planeados	Executados
Dirigentes - Direção Superior	3	3
Dirigentes - Direção intermédia	13	7
Técnico Superior/ Inspetor Superior	100	88
Coordenador Técnico	2	3
Assistente Técnico	40	30
Assistente Operacional	2	2
TOTAL	160	133

É de notar que a aprovação do mapa de pessoal com 160 elementos teve como pressuposto as crescentes atribuições e o incremento de volume de trabalho do IMPIC, I.P., designadamente ao nível do tratamento das queixas recebidas, da necessidade de assegurar o normal funcionamento da linha de atendimento telefónico, bem como os recursos humanos destinados aos novos postos de atendimento externo do Instituto e às novas atribuições de regulação nomeadamente as plataformas eletrónicas.

13.2. RECURSOS FINANCEIROS⁶

Atendendo à conjuntura económica, o IMPIC, I.P. apresentou, para 2017, um orçamento que veio reforçar os princípios já anteriormente adotados de economia, eficiência e eficácia na utilização dos seus recursos.

Tendo em consideração estes princípios, o Orçamento de Funcionamento do IMPIC, I.P. para 2017 foi de 13.349.531€. No entanto foram aplicados cativos no valor de 2.876.365€, pelo que no final do ano a realização efetiva foi de 8.419.132€, ou seja cerca de 28% abaixo da dotação disponível (-36,9% do orçamento aprovado para 2017).

	Orçamento 2017	Cativos	Dotação Utilizável	Realizado 2017		Desvio	
				€	%	€	%
Despesas com Pessoal	5.401.890 €	1.622.218 €	3.933.821 €	3.842.230 €	97,7%	91.592 €	-2,3%
Aquisições de bens e serviços	5.428.868 €	987.501 €	4.888.950 €	2.229.907 €	45,6%	2.659.043 €	-54,4%
Aquisições de bens de capital	1.692.276 €	9.453 €	801.045 €	254.697 €	31,8%	546.348 €	-68,2%
Outros encargos financeiros	92 €	0 €	141 €	141 €	99,7%	0 €	-0,3%
Transferências	541.730 €	493 €	2.092.237 €	2.092.157 €	100,0%	80 €	0,0%
Outras despesas correntes	284.675 €	256.700 €	0 €	0 €	0,0%	—	—
Orçamento de funcionamento	13.349.531 €	2.876.365 €	11.716.194 €	8.419.131 €	71,9%	3.297.063 €	-28,1%

13.3. RECURSOS MATERIAIS

INSTALAÇÕES

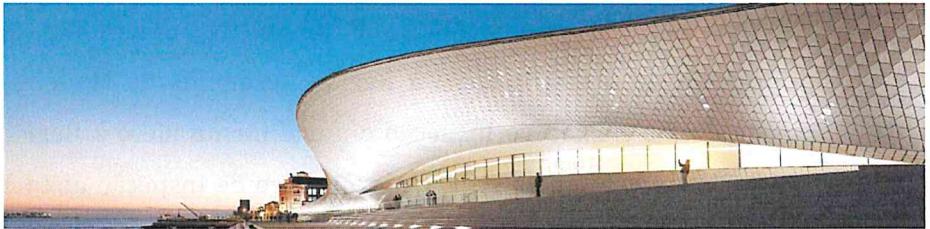
A sede do IMPIC, I.P. localiza-se nos n.ºs 9 e 11 da Avenida Júlio Dinis, em Lisboa, num edifício arrendado à FUNDIESTAMO.

Para além da sede, o IMPIC, I.P. possui três delegações, uma no Funchal, onde se localiza o Núcleo de Inspeção afeto à Região Autónoma da Madeira, outra em Ponta Delgada onde se localiza o Núcleo de Inspeção e atendimento afeto à Região Autónoma dos Açores e outra no Porto onde também se localiza o Núcleo de Inspeção afeto à região norte. Possui, ainda, postos de atendimento ao público nas Lojas do Cidadão de Aveiro, Braga, Porto, Coimbra, Faro, Lisboa (Laranjeiras), e Viseu, e ainda um posto de atendimento em Évora.

VEÍCULOS

O Instituto possui 4 veículos ligeiros de passageiros, em sistema de aluguer operacional sem condutor (AOV).

⁶ Dados provisórios, sujeitos a confirmação com a apresentação do Relatório e Contas de 2017.



III _ BALANÇO SOCIAL

14. ANÁLISE SINTÉTICA DA INFORMAÇÃO PREVISTA NO DECRETO-LEI N.º 190/96, DE 9 DE OUTUBRO

O Balanço Social é um instrumento de planeamento e gestão na área de recursos humanos, que disponibiliza informação diversa nesta área, nomeadamente sobre a caracterização e evolução daqueles recursos afetos aos serviços e organismos da Administração Pública.

Da análise do Balanço Social do IMPIC, I.P., referente ao ano de 2017, destacam-se as seguintes características dos recursos humanos:

14.1. NÚMERO DE ELEMENTOS EFETIVOS

Em 31 de dezembro de 2017, o IMPIC, I.P. contava com 97 colaboradoras e 36 colaboradores, num total de 133 elementos efetivos, com a seguinte distribuição por grupo profissional:

Pessoal ao serviço do IMPIC, I.P. em 31 de dezembro de 2017

Grupo Profissional	N.º Elementos Efetivos	%
Direção Superior	3	2%
Direção Intermédia	7	5%
Técnico/a Superior	78	59%
Inspetor/a Técnico/a	10	8%
Coordenador/a Técnico/a	3	2%
Assistente Técnico/a	30	23%
Assistente Operacional	2	2%
Total	133	100%

Registaram-se, assim, mais 12 elementos efetivos, relativamente aos verificados no final de 2016, ficando ainda bastante aquém do número de efetivos aprovados no Mapa de Pessoal para 2017 (160).

Importa referir que 18 trabalhadores/as do IMPIC, I.P. se encontravam a exercer funções noutras organizações da Administração Pública, encontrando-se ainda 4 elementos em situação de licença sem remuneração.

14.2. CARACTERIZAÇÃO DO EFETIVO GLOBAL

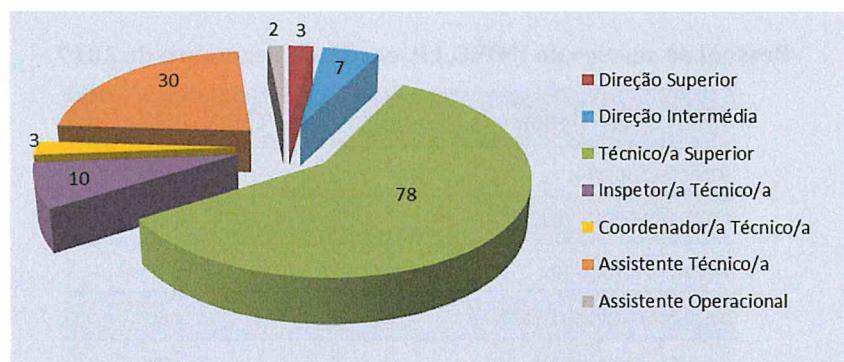
POR VÍNCULO JURÍDICO-CONTRATUAL

Do total dos elementos efetivos, 108 são titulares de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, 10 têm nomeação definitiva, 10 encontram-se em comissão de serviço no âmbito da lei geral do trabalho em funções públicas e 5 encontram-se em regime de mobilidade interna.

POR GRUPOS PROFISSIONAIS

Em relação à distribuição dos elementos efetivos por grupos profissionais, verifica-se que, face ao respetivo total, os grupos técnico superior (78) e inspetor superior (10) representavam cerca de 66%, os grupos coordenador técnico (3), assistente técnico (30) e assistente operacional (2) cerca de 34% e os dirigentes cerca de 8%.

Distribuição dos elementos efetivos por grupo profissional



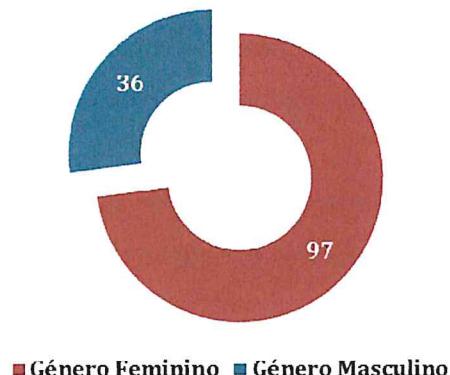
POR GÉNERO

Relativamente à distribuição dos elementos efetivos por género, existe, na maioria dos grupos profissionais, uma predominância do sexo feminino, traduzida numa Taxa de Feminização⁷ de 73% e, consequentemente, numa Taxa de Masculinização⁸ de 27%.

⁷ Taxa de Feminização = mulheres/efetivos x 100.

⁸ Taxa de Masculinização = homens/efetivos x 100.

Distribuição dos Elementos Efetivos por Género

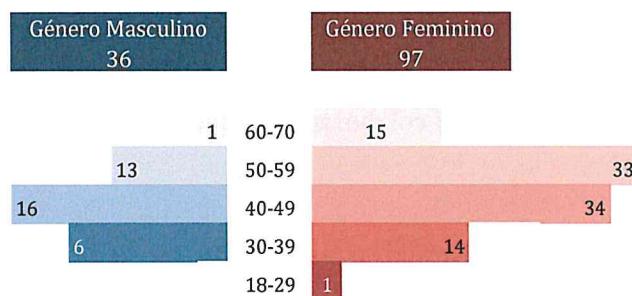


POR ESTRUTURA ETÁRIA

O nível etário médio⁹ dos elementos efetivos do IMPIC, I.P. situa-se nos 49 anos.

O intervalo 40-49 representado no gráfico seguinte possui um total de 50 efetivos bem como o intervalo 50-59 representa um total de 46 efetivos, sendo predominantemente género feminino.

Pirâmide Etária



POR ESTRUTURA HABILITACIONAL

Dos 133 elementos efetivos, cerca de 64% possuem um mestrado, uma licenciatura ou um bacharelato (57 colaboradoras e 28 colaboradores).

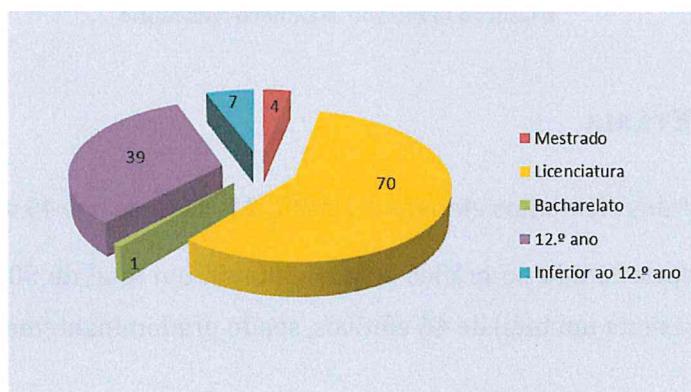
⁹ Nível Etário Médio = \sum Idades/efetivos.

Destes 85 elementos efetivos, 25 têm formação em Direito (30%), 17 em Economia (20%), 10 em Engenharia Civil (12%), sendo os 33 restantes formados noutras áreas.

O quadro de pessoal IMPIC, I.P. conta ainda com 34 colaboradoras e 7 colaboradores com o 12.º ano de escolaridade, bem como 6 colaboradoras e 1 colaborador com habilitações inferiores ao 12.º ano.

O **Índice de Tecnicidade** (sentido estrito)¹⁰, conceito que procura medir o relevo das pessoas dotadas de habilitações técnicas no universo dos elementos efetivos, foi, em 2017, de 66,1%.

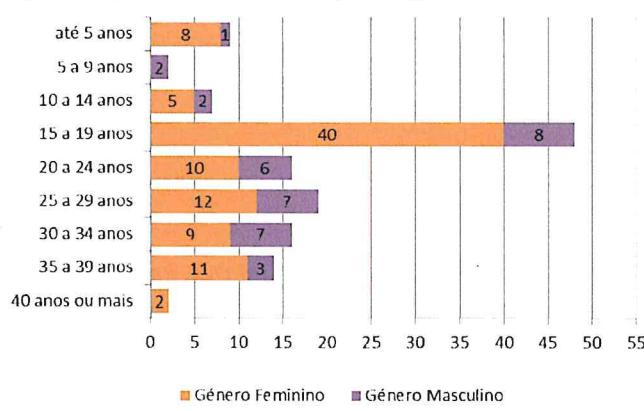
Distribuição dos elementos efetivos por grau académico



POR ESTRUTURA DE ANTIGUIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O nível médio de antiguidade na Administração Pública¹¹ dos trabalhadores/as do IMPIC, I.P., em 31 de dezembro de 2017, era de 21 anos, destacando-se o grupo com antiguidade de 15 a 19 anos, composto por 40 colaboradoras e 8 colaboradores, que representam cerca de 36% do total de elementos efetivos.

Distribuição dos/as colaboradores/as segundo o nível de antiguidade



¹⁰ Índice de Tecnicidade (sentido estrito) = Técnicos Superiores/Efetivos (foram considerados para o cálculo deste indicador os 78 Técnicos Superiores e os 10 Inspetores Superiores).

¹¹ Nível Médio de Antiguidade = Σ antiguidade/efetivos

14.3. MOVIMENTOS DE PESSOAL

ADMISSÕES E REGRESSO

Durante o ano de 2017, verificou-se a admissão de 21 trabalhadores/as, dos quais 14 por procedimento concursal e 7 em regime de mobilidade interna.

SAÍDAS

Saíram durante o ano de 2017, 10 colaboradores/as, maioritariamente por motivo de "fim da mobilidade interna/comissão de serviço" (6 saídas).

14.4. ABSENTISMO

Em 2017 verificou-se um total de 1.549 dias de ausência, ao que correspondeu uma taxa de absentismo¹² de 4,70%.

O maior número de dias de ausência registou-se no grupo Técnico Superior (59%).

A média de faltas ao trabalho dos 133 elementos efetivos foi de 12 dias, tendo a maioria das ausências (42,9%) ocorrido por motivo de doença.

Dias de ausência ao trabalho por grupo profissional

Grupo Profissional	Nº de dias de ausência	%
Dirigente - Direção superior	0,0	0,0%
Dirigente - Direção intermédia	5,0	0,3%
Técnico/a Superior	917,5	59,2%
Inspetor/a Superior	209,2	13,5%
Assistente e Coordenador/a Técnico/a	416,2	26,9%
Assistente Operacional	2,0	0,1%
Total	1.549,9	100%

¹² Taxa de Absentismo = Número de dias de falta / Número anual de dias trabalháveis (= n.º de dias úteis x n.º de trabalhadores/as) x 100.

14.5. SEGURANÇA HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

No ano de 2017, registou-se a ocorrência de 3 acidentes de trabalho, envolvendo 3 trabalhadores, o que se traduziu em 136 dias de ausência ao serviço.

Incapacidade temporária e absoluta: 2 casos

No âmbito da Medicina do Trabalho foram realizados 53 exames.

14.6. ENCARGOS COM PESSOAL

Os encargos com pessoal durante o ano de 2017 ascenderam a 3.842.229,5€ e que representaram 46% do total de despesas do Instituto.

As remunerações mínima e máxima foram de, respetivamente, 557,00€ e 5.153,72€, sendo o leque salarial ilíquido¹³ de 9,25.

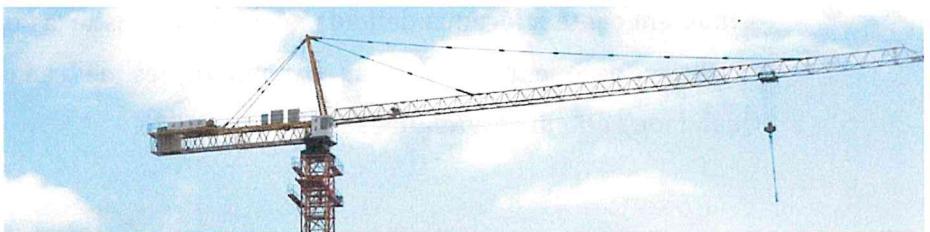
14.7. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A formação profissional tem vindo a assumir um papel cada vez mais relevante na qualificação e desenvolvimento dos/as trabalhadores/as, proporcionando-lhes formas e meios para a aquisição dos conhecimentos necessários às exigências atuais.

No âmbito do Plano de Formação Profissional para 2017 verificou-se a concretização de 28 ações de formação, 3 internas e 25 externas, que totalizaram 2.565 horas.

O pessoal técnico superior e de inspeção superior participaram em 1.823 horas de formação, os dirigentes em 387 horas e os restantes grupos profissionais, coordenadora técnica, assistentes técnicos/as e assistentes operacionais, em 355 horas.

¹³ Leque Salarial Ilíquido = Maior remuneração base ilíquida / Menor remuneração base ilíquida.

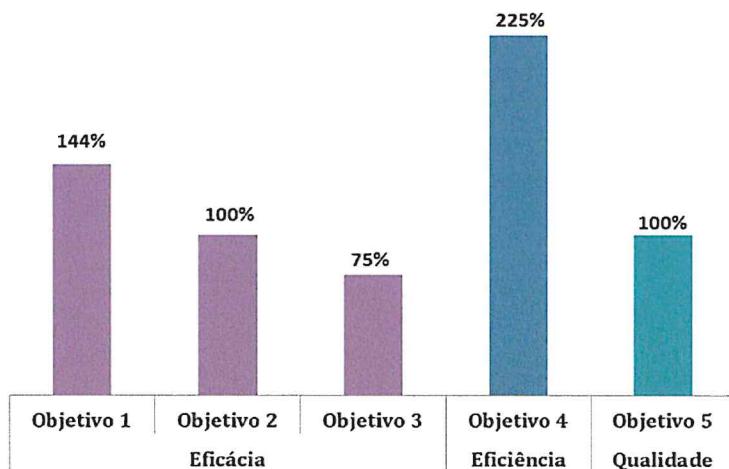


IV _ AVALIAÇÃO FINAL

15. APRECIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

O desempenho do IMPIC, I.P. em 2017 proporcionou o cumprimento de 4 dos 5 objetivos definidos no QUAR 2017, com 2 objetivos superados, 2 atingidos e 1 não atingido, conforme exposto no capítulo deste relatório referente à Autoavaliação.

Taxa de realização dos Objetivos 2017



Tendo em conta a fórmula definida, que pondera as taxas de realização de cada indicador pelo respetivo peso e pelas diferentes ponderações de cada parâmetro (Eficácia, Eficiência e Qualidade), obtém-se a **Avaliação Final de 162%**.

Parâmetro	Objetivo	Indicador	Meta 2017	Resultado 4º Trim. 2017	Taxa de Realização	Avaliação
Eficácia	01	I1 60%	950	1056	153%	18%
		I2 30%	375	467	177%	16%
		I3 30%	80%	82%	100%	9%
Eficiência	04	I4 100%	5	6	100%	15%
		I5 100%	4	3	75%	4%
Qualidade	05	I6 100%	850 €	649 €	134%	27%
		I7 50%	120%	207%	316%	63%
Avaliação Final						162%

16. MENÇÃO PROPOSTA PELO CONSELHO DIRETIVO

Os resultados do QUAR 2017 ilustram que dos cinco objetivos traçados e aprovados pela tutela, quatro foram cumpridos tendo, como atrás se refere, sido superados 2 deles, resultado que ao IMPIC, I.P. muito apraz registar e que justifica uma palavra de apreço pela forma competente e dedicada como os colaboradores e as colaboradoras deste instituto desempenharam, uma vez mais, as suas tarefas ao longo do ano de 2017.

De realçar que os 2 objetivos superados se enquadram nos 2 parâmetros em avaliação - "Eficácia" e "Eficiência"-, o que se traduziu num aumento da taxa de cobertura das despesas por receitas próprias, numa diminuição do custo operacional por ato regulatório e num incremento geral da produtividade, sem quebras de eficácia, a qual se traduz, no fundo, na prestação de melhores serviços aos nossos clientes: as empresas do sector da construção e do imobiliário.

Refira-se ainda, e tal como já mencionado anteriormente, o Indicador 5 que integra o Objetivo Operacional 3, não foi totalmente cumprido, tendo ficado para apreciação na Tutela o diploma legal apresentado pelo IMPIC, I.P.

Por tudo o que antecede, propõe-se a Sua Excelência o Secretário de Estado das Infraestruturas a menção de BOM DESEMPENHO para a prestação do IMPIC, I.P., em 2017.

17. CONCLUSÕES PROSPECTIVAS

O IMPIC, I.P., durante o primeiro semestre do ano de 2017, esteve bastante focado na revisão do Código dos Contratos Públicos (CCP), em colaboração com o Grupo de Trabalho nomeado pelo Governo, tendo essa colaboração sido materializada na elaboração do Decreto-Lei n.º111-B/2017, de 31 de agosto.

Após a publicação daquele diploma, seguiu-se um período de vários meses, que antecederam a entrada em vigor do mesmo (1 de Janeiro de 2018), onde uma vez mais o IMPIC, através do seu Presidente e do Diretor do Gabinete Jurídico e da Contratação Pública, acompanharam o Secretário de Estado das Infraestruturas num *Road Show* por todas as capitais de Distrito, pelas Regiões Autónomas e, ainda, por diversas associações empresariais, fazendo sessões de esclarecimento sobre as implicações, nos diversos procedimentos públicos a realizar no futuro, motivadas pelas várias alterações introduzidas.

Ao longo de todo o ano de 2017 continuou-se, ainda, a efetuar diversas melhorias na aplicação dos novos modelos de atribuição de alvarás e de fiscalização resultantes da diversa legislação publicada em 2015.

Finalmente, o Conselho Diretivo aproveita, uma vez mais, a oportunidade para agradecer o esforço e a dedicação demonstrados por todos os colaboradores do IMPIC, a quem se devem os resultados obtidos.

O Conselho Diretivo



João Santiago Leão P. Dentinho
(Vogal do C.D.)



António Pires de Andrade
(Vogal do C.D.)

ANEXOS

Fontes de verificação dos indicadores do QUAR 2017

Indicadores		Fonte de Verificação
IND 1	N.º de empresas inspecionadas	Aplicação ARPAI e Mapa de Controlo de Gestão
IND 2	N.º de processos de contraordenação concluídos	Mapas de Sancionamento e Mapa de Controlo de Gestão
IND 3	Rácio das queixas e reclamações tratadas face às queixas e reclamações entradas: N.º queixas e reclamações com 1ª diligéncia de averiguações efetuadas nos primeiros 30 dias após o seu registo / N.º queixas e reclamações entradas	Aplicação Redoc (gestão documental/tramitação de queixas e reclamações) e Mapa de Controlo de Gestão
IND 4	N.º de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas	Portal IMPIC
IND 5	Implementação do Registo Nacional dos Fornecedores do Estado (RNFE)	IMPIC
IND 6	Custo operacional por ato regulatório: Custos Operacionais / N.º Actos Regulatórios	E-Pública e Mapa de Controlo de Gestão
IND 7	Autonomia orçamental face às despesas: Receitas Próprias / (Despesas Totais - Transferências)	E-Pública
IND 8	Avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar sobre o regulador junto das empresas do setor da construção e do imobiliário Portal IMPIC	Portal IMPIC

Quadros Auxiliares do QUAR 2017

Variáveis dos Indicadores	1º trim	2º trim (acum)	3º trim (acum)	4º trim (acum)
Receitas Próprias	9.366.371 €	11.096.533 €	12.385.561 €	13.066.902 €
Despesas totais	968.150 €	2.944.765 €	4.397.463 €	8.418.990 €
Transferências	134.289 €	268.578 €	406.867 €	2.092.157 €
Custos Operacionais	1.471.676 €	3.227.932 €	4.924.102 €	8.333.068 €
N.º de Actos Regulatórios	2.712	5.417	9.431	12.848
N.º de queixas com 1ª diligencia efetuada nos primeiros 30 dias	268	458	747	1.099
N.º queixas entradas	282	570	895	1.336

Atos Regulatórios	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	2017
Novos Alv. Emp. Obras Públicas	377	349	464	275	1.465
Novos Alv. Emp. Obras Particulares	604	467	568	520	2.159
Alvarás Empreiteiro de Obras Públicas Alterados	336	166	198	209	909
Alvarás Empreiteiro de Obras Particulares Alterados	9	4	4	13	30
Novos Certif. Emp. Obras Públicas	475	336	490	427	1.728
Novos Certif. Emp. Obras Particulares	207	119	158	176	660
Certificados de Empreiteiro de Obras Públicas Alterados	13	4	6	7	30
Novas Licenças de Mediação	390	395	331	324	1.440
N.º processos de controlo oficioso efetuados	301	865	1.795	1.466	4.427
TOTAL de 2017	2.712	2.705	4.014	3.417	12.848

	Indicadores	1º trim	2º trim (acum)	3º trim (acum)	4º trim (acum)
Ind 1	N.º de empresas inspecionadas	191	454	680	1056
Ind 2	N.º de processos de contra-ordenação concluídos	93	181	281	467
Ind 3	N.º de queixas com 1ª diligencia efetuada nos primeiros 30 dias N.º queixas entradas	95%	80%	83%	82%
Ind 4	N.º de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas	0	2	3	6
Ind 5	Implementação do registo Nacional dos Fornecedores do Estado	2	2	3	3
Ind 6	<u>Custos Operacionais</u> N.º Actos Regulatórios	543 €	596 €	522 €	649 €
Ind 7	<u>Receitas Próprias</u> Despesas Totais - Transferências	1123%	415%	310%	207%
Ind 8	Resultado do Inquérito de Opinião realizado juntos dos agentes do sector	-	-	3,79	3,79